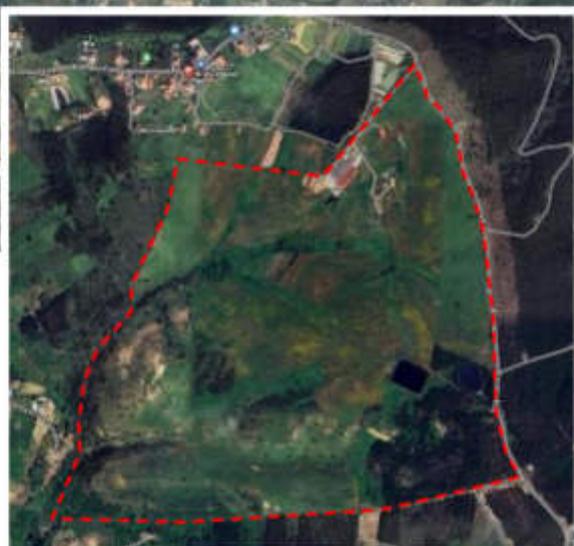
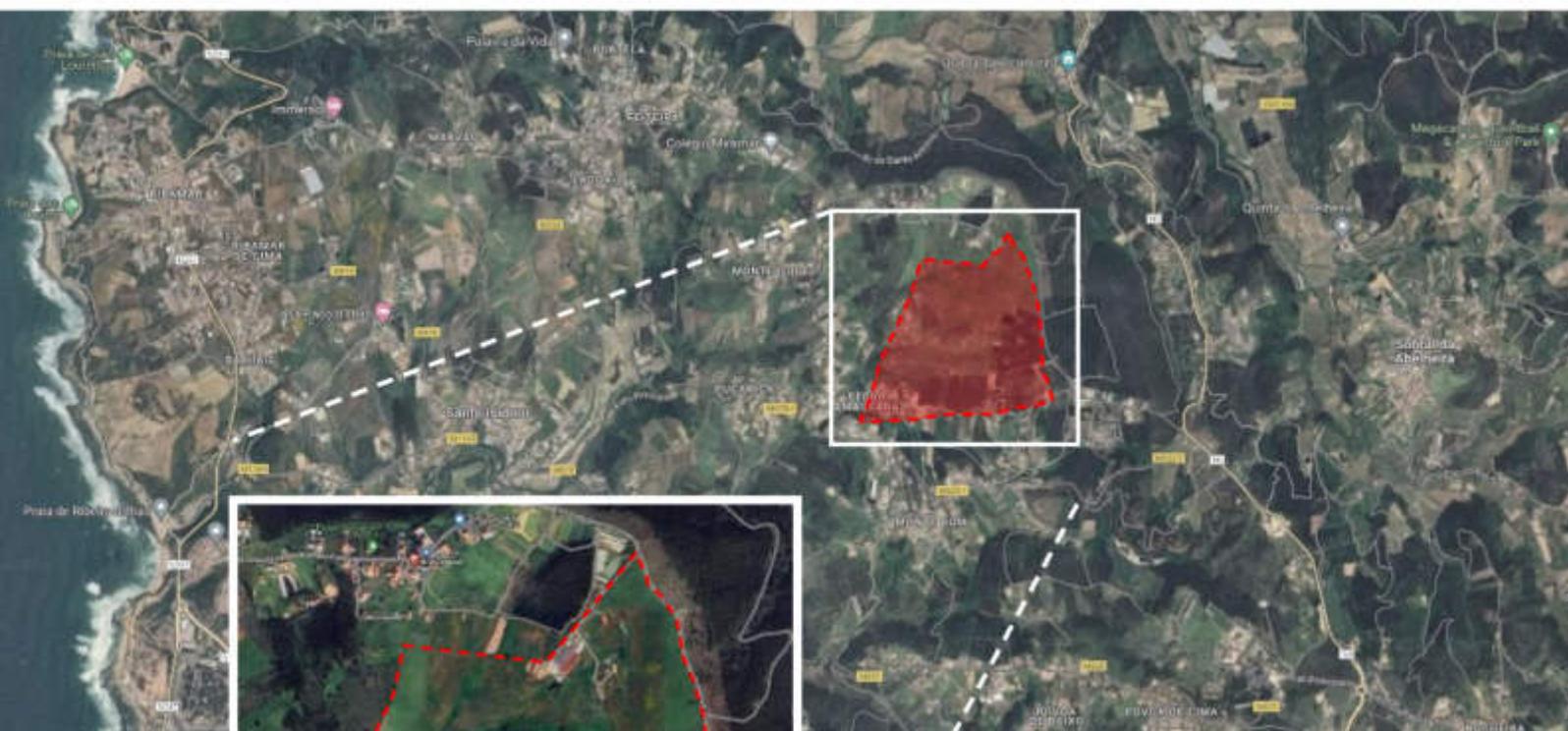


PIER – CASAL DO MUXARRO (PIERCM)

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA



AGOSTO DE 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS DO PROJETO.....	3
3. LOCALIZAÇÃO	4
4. RACIONAIS DO INVESTIMENTO	9
4.1 Mercado Turístico e Imobiliário em Expansão.....	9
4.2 Estudo de Mercado	9
4.3 Infraestruturas e Autossuficiência	9
5. CONTRIBUTO PARA A REGIÃO	10
5.1 Criação de Empregos	10
5.2 Geração de Receitas para o Município	10
5.3 Desenvolvimento de Infraestruturas.....	10
5.4 Promoção do Turismo Cultural e Histórico.....	11
6. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E INDICADORES	11
6.1 Caracterização	11
6.2 Condicionantes	13
6.3 Programa de utilização.....	13
6.4 Quadro sinóptico	13
7. CONCEITOS DE REFERÊNCIA ESTÉTICA	14
7.1 Estabelecimento Hoteleiro	14
7.2 Aldeamentos	15
8. SUSTENTABILIDADE.....	17
8.1 Construção Sustentável	17
8.2 Energias Renováveis	17
8.3 Gestão de Águas Residuais.....	17
8.4 Aproveitamento das Águas Pluviais	17
8.5 Resíduos Sólidos Urbanos – RSU’s	17
9. A PAISAGEM	18
10. CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL	19
11. CONCLUSÃO	20
12. ANEXOS	22

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Localização da área do Plano	4
Figura 2- Mapa de elevações.....	6
Figura 3 - Mapa de exposições.....	6
Figura 4 - Planta de zonamento.....	7
Figura 5 - Localização.....	8
Figura 6 - Área de intervenção.....	11

1. INTRODUÇÃO

A presente Memória Descritiva diz respeito ao pedido de aprovação de delimitação de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) e desenvolvimento de um Plano de Pormenor na modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rústico, localizado no Casal do Muxarro, na Freguesia de Santo Isidoro nos limites do Bracial. A Iniciativa visa o desenvolvimento de um projeto turístico de grande escala, que inclui um estabelecimento hoteleiro, outras tipologias de alojamento turístico e uma vasta gama de instalações de lazer e desportivas.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

Com a execução do plano de pormenor na modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rústico do Casal do Muxarro abreviadamente designado por PIERCM ou Plano, tem como principal objetivo criar um destino turístico de alta qualidade que atenda tanto aos visitantes e utilizadores quanto aos seus investidores, enquanto contribui significativamente para o desenvolvimento da região através da geração de receitas para o município e da criação de empregos. O empreendimento incluirá:

- Um estabelecimento hoteleiro de média dimensão, de categoria superior (5 estrelas);
- Outras tipologias de empreendimentos turísticos com a constituição de pelo menos um aldeamento turístico, promovendo soluções autossuficientes e de baixa densidade, bem como a oferta de tipologias de unidades de alojamento diversificadas;

- Instalações de lazer e desportivas que promovam uma experiência de resort autossustentável.

3. LOCALIZAÇÃO

A área de intervenção (AI) localiza-se na parte poente do território do concelho de Mafra, freguesia de Santo Isidoro.

Situa-se a norte da Sede do Concelho, na proximidade da sede de freguesia, Santo Isidoro, confinando a nascente com a Estrada dos Fortes e a poente, em parte, com o Ribeiro do Muxarro.



Figura 1 - Localização da área do Plano

Do ponto de vista cadastral, a área de intervenção do plano integra um prédio misto e dois prédios rústicos, designadamente:

- Prédio misto denominado “Casal do Muxarro”, sito em Casal do Muxarro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número 791, da freguesia de Santo Isidoro, e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 2156, 2348, 2349 e 4724, e na matriz predial rústica sob o artigo 1, secção K1 (parte), da freguesia de Santo Isidoro, com uma área total de 318.475 m²;
- Prédio rústico denominado “Casal do Mucharro”, sito em Casal do Mucharro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número 1339, da freguesia de Santo Isidoro, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1, secção K1 (parte), da freguesia de Santo Isidoro, com uma área total de 260.000 m²; e
- Prédio rústico denominado “Casal do Mucharro”, sito em Casal do Mucharro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número 736, da freguesia de Santo Isidoro, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1, secção K1 (parte), da freguesia de Santo Isidoro, com uma área total de 200.562 m².

A área de intervenção tem uma topografia de declives médios entre os 5% e os 15% na maioria da zona de intervenção e declives mais acentuados nos limites Sul e Oeste e uma boa acessibilidade através da Estrada dos Fortes que tem uma ligação estruturante à EN9 e à CRIMA na zona sul/este.

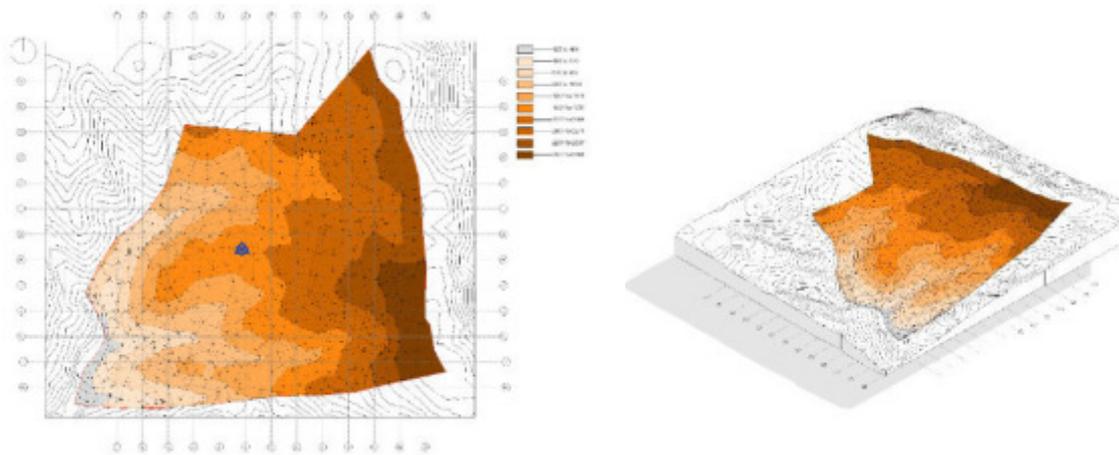


Figura 2- Mapa de elevações

A sua estrutura natural cria dois vales associados a percursos de escoamento hídrico, que se pretende no plano aproveitar para “desenhar” toda a estrutura orgânica e natural das zonas de intervenção do plano.

Em termos de exposição solar e de corredores de vistas naturais, a área de intervenção do plano sofre de uma abundante polivalência, dotando o plano de uma miríade de soluções para o desenho urbano a desenvolver.

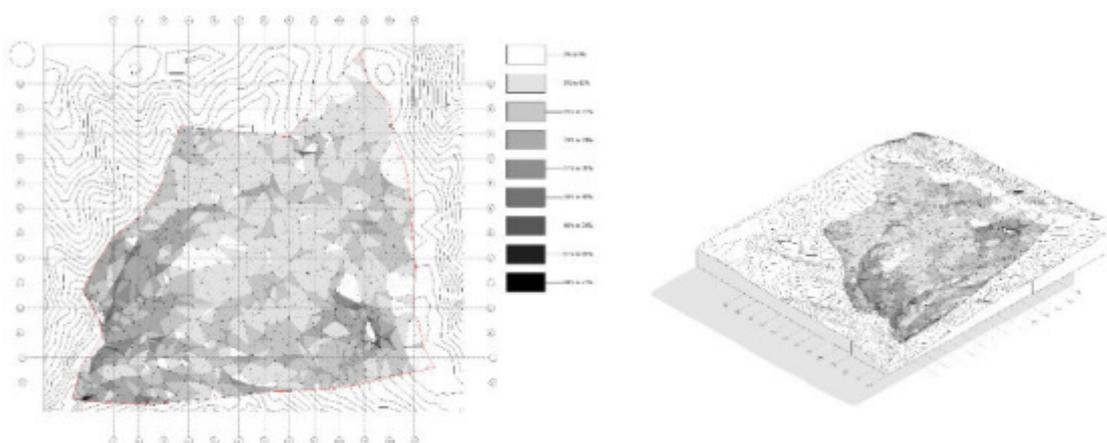


Figura 3 - Mapa de exposições

A presente Memória Descritiva é acompanhada por um estudo orientador onde foi definido aquilo que são os grandes eixos de intervenção e de localização que

se pretende estudar com a execução do Plano. Nesta fase apenas é possível ilustrar a intenção sob a forma de zonamento, uma vez que só após a caracterização detalhada da situação existente em articulação com os estudos económicos em curso e os valores ambientais a salvaguardar, se encontram reunidas as condições para passar à fase de desenho urbano mais detalhado.

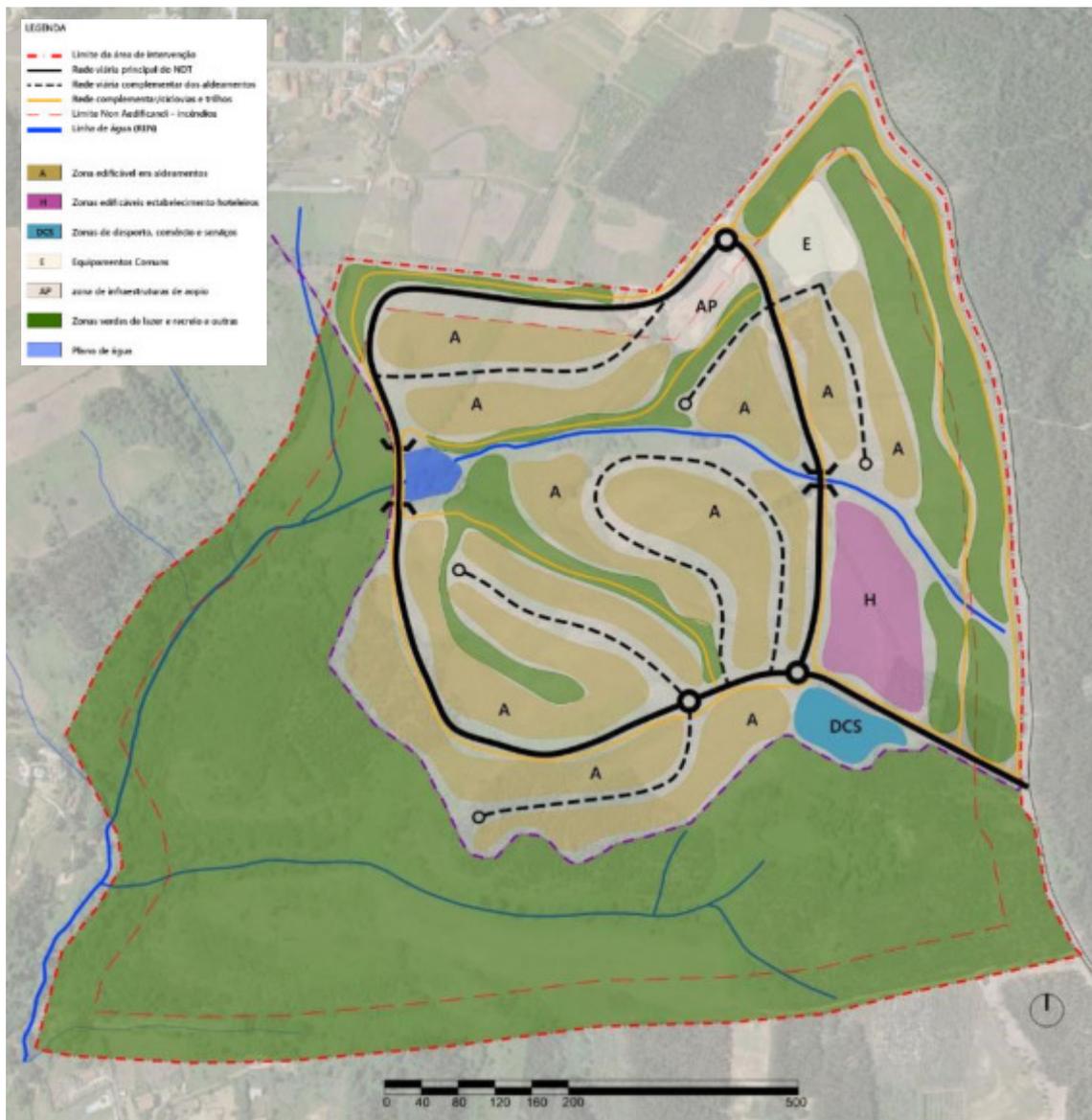


Figura 4 - Planta de zonamento

O projeto do Casal do Muxarro beneficia de uma localização estratégica que é ao mesmo tempo vantajosa e enriquecedora do ponto de vista histórico e cultural, a saber:

Proximidade a Mafra

O empreendimento está situado a poucos minutos de Mafra, uma cidade de grande relevância histórica e cultural. Mafra é conhecida pelo seu imponente Convento, um exemplo notável de arquitetura barroca e um importante ponto de referência cultural em Portugal. A proximidade com Mafra oferece aos visitantes do resort uma oportunidade única de explorar este património histórico, complementando a sua estadia com visitas culturais e históricas.

A Proximidade à Ericeira

Localizado perto da vila turística da Ericeira, o projeto beneficia da atratividade da localidade costeira, conhecida pelas suas praias e ambiente vibrante. A Ericeira é um destino procurado por surfistas e turistas em busca de uma experiência autêntica à beira-mar.

Acesso a Lisboa, Sintra e Cascais: A localização a aproximadamente 30 minutos de Lisboa, Sintra e Cascais proporciona uma excelente acessibilidade às principais

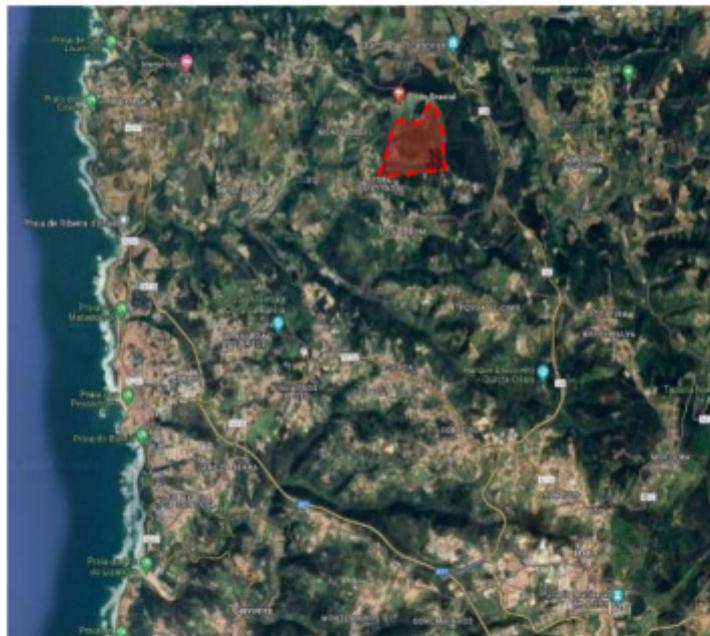


Figura 5 - Localização

cidades e atrações da região. Lisboa oferece uma rica oferta cultural e comercial,

enquanto Sintra e Cascais são conhecidas pela sua beleza natural e património arquitetónico.

4. RACIONAIS DO INVESTIMENTO

4.1 Mercado Turístico e Imobiliário em Expansão

A Ericeira e Mafra têm registado um crescimento contínuo no mercado turístico, impulsionado pela procura de destinos de qualidade e pelas infraestruturas melhoradas.

4.2 Estudo de Mercado

Estudos de mercado indicam uma procura robusta por imóveis de alta qualidade na região, tanto para estadias curtas numa ótica de turismo quanto para investimento.

A combinação de alojamentos turísticos com opções de investimento imobiliário responde a uma necessidade crescente entre investidores que desejam rentabilizar os seus ativos e, simultaneamente, usufruir de benefícios pessoais.

4.3 Infraestruturas e Autossuficiência

A dimensão e o isolamento relativo do empreendimento tornam essencial a criação de uma gama de atividades e instalações que garantam a autossuficiência do projeto.

Instalações de lazer, desportivas e de bem-estar irão atrair turistas que procuram um destino completo, aumentando a ocupação e a rentabilidade do empreendimento.

5. CONTRIBUTO PARA A REGIÃO

O projeto na Casal do Muxarro trará um impacto significativo na região de Mafra, contribuindo para o desenvolvimento económico e social local de várias maneiras.

5.1 Criação de Empregos

A construção e operação do resort criarão uma variedade de empregos diretos e indiretos na região. Estes empregos incluirão posições na construção, manutenção, gestão, serviços de hotelaria e turismo, além de oportunidades em empresas locais fornecedoras e prestadoras de serviços.

Estima-se que o projeto possa gerar centenas de empregos durante a fase de construção e mais de uma centena de postos de trabalho permanentes após a inauguração do resort, proporcionando uma importante fonte de rendimento para a comunidade local.

5.2 Geração de Receitas para o Município

A operação do resort e o aumento do turismo contribuirão significativamente para as receitas municipais através de impostos sobre a propriedade, receitas associadas às atividades turísticas e outros encargos relacionados.

O aumento da atividade económica atrairá mais visitantes à região, beneficiando negócios locais, como restaurantes, lojas e prestadores de serviços, e promovendo o crescimento económico regional.

5.3 Desenvolvimento de Infraestruturas

O projeto incentivará a melhoria das infraestruturas locais, incluindo acessos rodoviários e serviços públicos, que beneficiarão a comunidade em geral.

5.4 Promoção do Turismo Cultural e Histórico

A integração do resort com a oferta cultural e histórica da região, especialmente em relação a Mafra e à Ericeira, ajudará a promover o turismo cultural e histórico, atraindo visitantes interessados em explorar o património local.

6. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E INDICADORES

6.1 Caracterização

A elaboração do PIERCM surge inserido na dinâmica de execução do PDM de Mafra, de acordo com a sua revisão aprovada e publicada em 2023, dando cumprimento a uma das suas disposições programáticas, nomeadamente

quanto à delimitação de Núcleos de Desenvolvimento Turístico NDT, segundo o artº 96 do regulamento do PDM de Mafra (a alteração do PDM foi aprovada em sede de Assembleia Municipal a 1 de fevereiro de 2023, conforme art.º 90º do RJGT, publicada no Diário da República, através do Aviso n.º 5280/2023, 13/03). Nesta



Figura 6 - Área de intervenção

alteração ao PDM, promoveram-

se: correções materiais decorrentes da gestão urbanística, adequação ao atual RJGT (DL n.º 80/2015, 14/05), designadamente novas regras de classificação e qualificação do solo, e à sua conformação ao POC Alcobaça-Cabo Espichel e outros programas da administração central.

A elaboração do Plano de Pormenor desenvolve-se ao abrigo da Lei de Bases de Política de Solos, de Ordenamento do Território e do Urbanismo (Lei n.º 31/2014 de 30 de maio), do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJGT (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, com a redação atual), da classificação do solo constante do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto e demais legislação conexas.

Ao abrigo do RJGT (artigo 103^a) o Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER) constitui uma modalidade específica de plano de pormenor adequada a regular o desenvolvimento das atividades compatíveis com o solo rústico numa perspetiva de integração com a salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais.

O PIERCM terá o conteúdo material previsto no artigo 102º do RJGT apropriado às condições da área de intervenção, aos objetivos e aos fundamentos técnicos constantes nos termos de referência e na deliberação municipal que determina a sua elaboração. Por sua vez, o conteúdo documental do plano segue o constante do artigo 107º do mesmo diploma, adaptando-se ao conteúdo material e à modalidade específica que lhe está subjacente desde que garantida a correta caracterização da situação de referência e fundamentação técnica das propostas a definir.

A área onde se pretende desenvolver o Plano corresponde a cerca de 79 ha (cerca de 78ha correspondem à área cadastral do Casal do Muxarro e o restante à via confrontante com o terreno a este - Estrada dos Fortes).

A área do Plano encontra-se classificada como Solo rústico com a qualificação de: Espaços agrícolas complementares (44ha), Espaços naturais e paisagísticos (29ha) e Espaços florestais (5 ha).

6.2 Condicionantes

No que respeita à presença de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, a área de intervenção é abrangida por Recursos Naturais associados a recursos hídricos, Perigosidade de incêndios Rurais, Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.

6.3 Programa de utilização

O programa de utilização do plano assenta numa unidade de turismo com valências diversas como já foi referido anteriormente e dispõem de usos diversos onde o estabelecimento hoteleiro é o elemento fulcral e de onde outras tipologias de alojamento turístico irradiam e de onde uma vasta gama de instalações de lazer, retail e outro usos diversos, se espalham pela área territorial do plano.

6.4 Quadro sinóptico

No que concerne a tipologias de áreas e índice construtivo, podemos constatar no quadro em baixo que o índice permitido pelo Plano Diretor Municipal de Mafra para a classe de espaços onde se pretende intervir construtivamente não se encontra esgotado. De referir que o índice de ocupação na área do plano será a resultante da aplicação dos indicadores urbanísticos disponíveis para o local, não se pretendendo a sua alteração e do resultado do desenho urbano a definir em fase posterior onde se pretende implementar uma imagem de integração máxima com a envolvente natural. Deste modo os indicadores de áreas e índices em baixo indicados, são meramente indicativos e sofreram no decorrer da execução do Plano, alterações.

Áreas cadastrais

Área de intervenção	79ha
Área cadastral	78ha
Espaços agrícolas complementares	44ha
Espaços naturais e paisagísticos	29ha
Espaços florestais	5ha

Edificabilidade

Índice (espaços agrícolas complementares)	15%
Edificabilidade	66 000 m²

Programa

Aldeamento turístico	230 unid.	42 000 m²
Estabelecimento hoteleiro	230 unid.	15 000 m²
Equipamentos de Desporto, Lazer, serviços e outros		8 000 m²
	Total:	65 000 m²

7. CONCEITOS DE REFERÊNCIA ESTÉTICA

Os conceitos de referência tentam nesta fase fornecer informação mais detalhada do tipo de imagem que se pretende para as diversas zonas a desenvolver no Plano. Sendo que nenhuma das propostas gráficas aqui explanadas, constitui soluções vinculativas, mas podem ser vertidas em plano de pormenor com as devidas adaptações aos conteúdos e sempre numa perspetiva de conferir a flexibilidade possível a dar aos projetos da especialidade.

7.1 Estabelecimento Hoteleiro

Em termos de imagem e linguagem arquitetónica perspectiva-se o desenvolvimento de um edifício adocado ao relevo de modo a potenciar a maximização da vista mar de horizonte e a vista sobre o empreendimento. O facto deste equipamento se situar na zona de maior relevo topográfico potencia por si só o referido anteriormente.

Em termos de linguagem arquitetónica ir-se-á utilizar linhas contemporâneas aliado a fatores de sustentabilidade construtiva, mitigando desde a sua construção até à sua utilização, os recursos energéticos e naturais requeridos. O impacto do edifício na envolvente será reduzido ao máximo potenciando-se sempre que possível a sua integração com a topografia local. A utilização de sistemas de coberturas verdes ou outros de conceito idêntico deverão ser sempre utilizados.

Conceitos estéticos (*pesquisa Pinterest*)

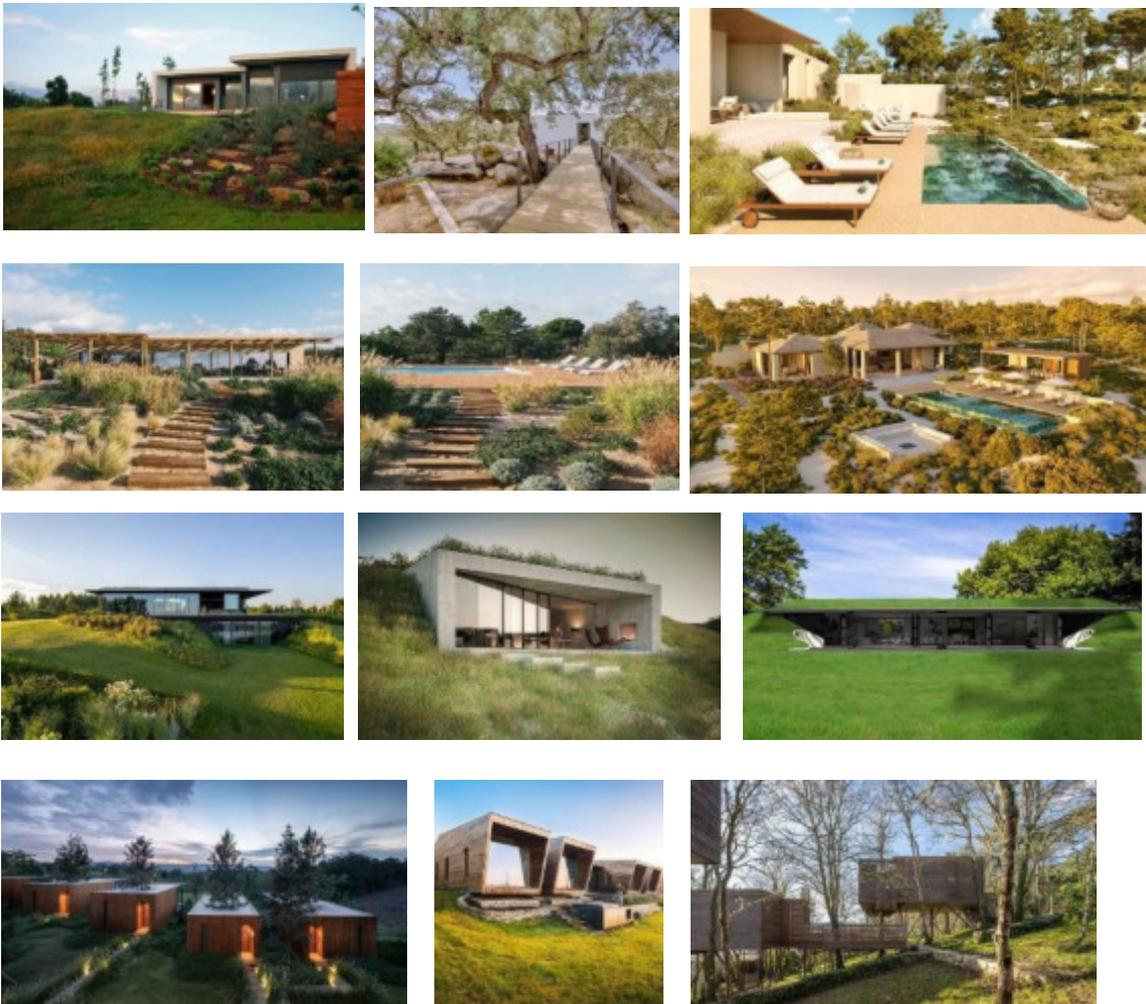


7.2 Aldeamentos

Em termos de imagem e linguagem arquitetónica deve-se utilizar opções de arquitetura bioclimática, potenciando a maximização da exposição versus a implantação das unidades. Sempre que possível dever-se-á utilizar ou a integração na topografia natural ou uma implantação menos interventiva de modo a ter o mínimo impacto na morfologia existente. Foi previsto a criação de três tipos de edifício que pese embora se pretende que tenham o mesmo conceito basilar que é transversal ao Plano, podem-se diferenciar no modo como

se integram na paisagem. Se por um lado podemos ter unidades de tipologias maiores que pode ter uma integração mais efetiva com a topografia, podemos ter por outro, unidades mais modulares e de áreas mais reduzidas. De igual modo podemos ter unidades de dimensão média que possam fazer a integração entre os dois tipos de unidades de maior dimensão e de menor dimensão aliando para tal um conceito de ligação estética entre as mesmas.

Conceitos estéticos (*pesquisa Pinterest*)



8. SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade é um pilar fundamental do projeto Casal do Muxarro, que visa não só o desenvolvimento turístico, mas também a responsabilidade ambiental e a eficiência energética. As principais medidas de sustentabilidade incluem:

8.1 Construção Sustentável

Utilização de madeira proveniente de culturas de abates sustentáveis, promovendo a redução da pegada ecológica e o apoio a práticas florestais responsáveis.

8.2 Energias Renováveis

Implementação de sistemas de energias renováveis, como painéis solares e/ou turbinas eólicas, para reduzir a dependência de fontes de energia não renováveis e minimizar as emissões de carbono.

8.3 Gestão de Águas Residuais

Tratamento específico de águas residuais para reutilização em sistemas de rega e outras aplicações, promovendo a conservação da água e a sustentabilidade dos recursos hídricos.

8.4 Aproveitamento das Águas Pluviais

Captação e aproveitamento das águas pluviais para sistemas de rega e outras utilizações, contribuindo para a gestão eficiente da água e a redução do consumo de água potável.

8.5 Resíduos Sólidos Urbanos – RSU’s

Em relação ao depósito de resíduos sólidos deverão ser instaladas ilhas ecológicas a dimensionar com maior rigor em fase de projeto de execução, com as características definidas pelos serviços técnicos da autarquia. A localização e construção dos depósitos dos RSU’s deverão cumprir com os pressupostos do plano, tendo que ser, sempre que possíveis, diluídos na paisagem e de menos impacto visual possível, respeitando as normas vigentes e as indicações da autarquia.

9. A PAISAGEM

As áreas verdes do NDT, no seu conjunto, vão assegurar valências ecológicas, de lazer, de desporto ou, simplesmente, de enquadramento paisagístico e até potenciar a imagem tradicional da região promovendo uma boa articulação dos empreendimentos com a envolvente, em simultâneo com a valorização paisagística e cénica das diversas áreas funcionais do empreendimento turístico.

Serão respeitados os regimes específicos das servidões administrativas e restrições de utilidade pública, bem como as disposições preconizadas, tanto pelo PDM para a estrutura ecológica municipal (EEM), como pelo PROTAML para a estrutura regional de proteção e valorização ambiental (ERPVA).

As intervenções a propor vão procurar:

- Que a modelação de terreno seja a estritamente necessária no sentido de viabilizar tecnicamente a implementação das soluções urbanísticas, arquitetónicas, de infraestruturização e de paisagísticas que direcionem toda a intervenção para uma boa integração e valorização da paisagem, bem como as necessárias em termos de estabilidade, segurança e melhoria do ciclo hidrológico;
- Que os caminhos, estacionamento, mobiliário urbano, equipamentos de lazer e recreio, bem como as infraestruturas a prever no projeto, ou outras imprescindíveis ao bom funcionamento dos espaços, adotem soluções que evitem a excessiva impermeabilização do solo, sempre que tecnicamente viável;
- Que a instalação de infraestruturas de aproveitamento de energias renováveis, garanta uma boa integração visual, não comprometa os objetivos da estrutura ecológica e não impeça a livre circulação das águas;

- Que não provoquem efeito de barreira à livre circulação da fauna e à propagação da flora garantindo a permeabilidade necessária à salvaguarda das espécies e da biodiversidade;
- Que a escolha do elenco arbóreo privilegie a utilização de espécies autóctones específicas da sub-região homogénea identificada pelo Programa Regional de Ordenamento Florestal;
- Que qualquer intervenção associada às linhas de água garantida, também, as condições ecológicas necessárias à ocorrência de espécies e valorização da galeria ripícola, com recurso a vegetação autóctone e adaptada às condições edafoclimáticas do local.

Para a manutenção das áreas verdes será definido um plano de gestão onde constem estratégias de atenuação dos consumos de água para rega, adotando sempre que possível, a utilização de água para rega proveniente de abastecimentos alternativos ou complementares à rede potável de abastecimento público, designadamente águas pluviais ou de escoamento superficial, devidamente captada e ou armazenada para esse efeito.

De referir, ainda, que todas as soluções de arranjos exteriores a propor assentam nos princípios de adaptação às alterações climáticas, no conforto bioclimático para os utilizadores e no uso sustentável dos recursos.

10. CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL

Os investidores do projeto Casal do Muxarro têm a intenção de submeter uma candidatura para a obtenção de uma certificação internacional BREEAM ou LEED, reconhecendo o compromisso com a sustentabilidade e a excelência ambiental. A obtenção desta certificação destacaria o projeto Casal do Muxarro como o primeiro empreendimento no concelho de Mafra a alcançar tal distinção,

sublinhando a liderança em práticas de construção sustentável e gestão ambiental.

11. CONCLUSÃO

O projeto Casal do Muxarro representa uma oportunidade única de investimento no crescente mercado turístico e imobiliário da Ericeira e Mafra. Com uma combinação de alojamentos turísticos, infraestrutura robusta, práticas sustentáveis e uma localização estratégica que integra elementos culturais e históricos, o projeto está bem posicionado para atrair turistas e investidores, garantindo assim a sua sustentabilidade e sucesso a longo prazo.

Além disso, a importância do projeto para a região e, em particular, para o município de Mafra, é significativa. A criação de um resort desta envergadura gerará um número substancial de empregos diretos e indiretos durante as fases de construção e operação, contribuindo para a redução do desemprego local e proporcionando novas oportunidades de carreira para os residentes. As receitas geradas pelo aumento do turismo e das atividades económicas associadas beneficiarão diretamente o município através de impostos e taxas, permitindo um maior investimento em infraestruturas e serviços públicos.

O projeto também promoverá o desenvolvimento de infraestruturas locais, melhorando a acessibilidade e os serviços na região, o que beneficiará tanto os residentes quanto os visitantes. A valorização do património histórico e cultural de Mafra, juntamente com a oferta de um destino turístico de alta qualidade, reforçará a atratividade da região, posicionando-a como um destino de referência tanto a nível nacional quanto internacional.

A obtenção de uma certificação internacional de sustentabilidade, como BREEAM ou LEED, reforçará ainda mais o compromisso com a qualidade e a responsabilidade ambiental do empreendimento, destacando-o como um exemplo de práticas sustentáveis na construção e operação de resorts turísticos.



Este reconhecimento não só aumentará a reputação do projeto, mas também servirá de incentivo para futuros investimentos sustentáveis na região.

Em resumo, o projeto Casal do Muxarro não só contribuirá para o desenvolvimento económico e social da região, mas também promoverá a sustentabilidade e a preservação ambiental, garantindo um impacto positivo duradouro para o município de Mafra e os seus habitantes.

Ericeira, 21 de agosto de 2024

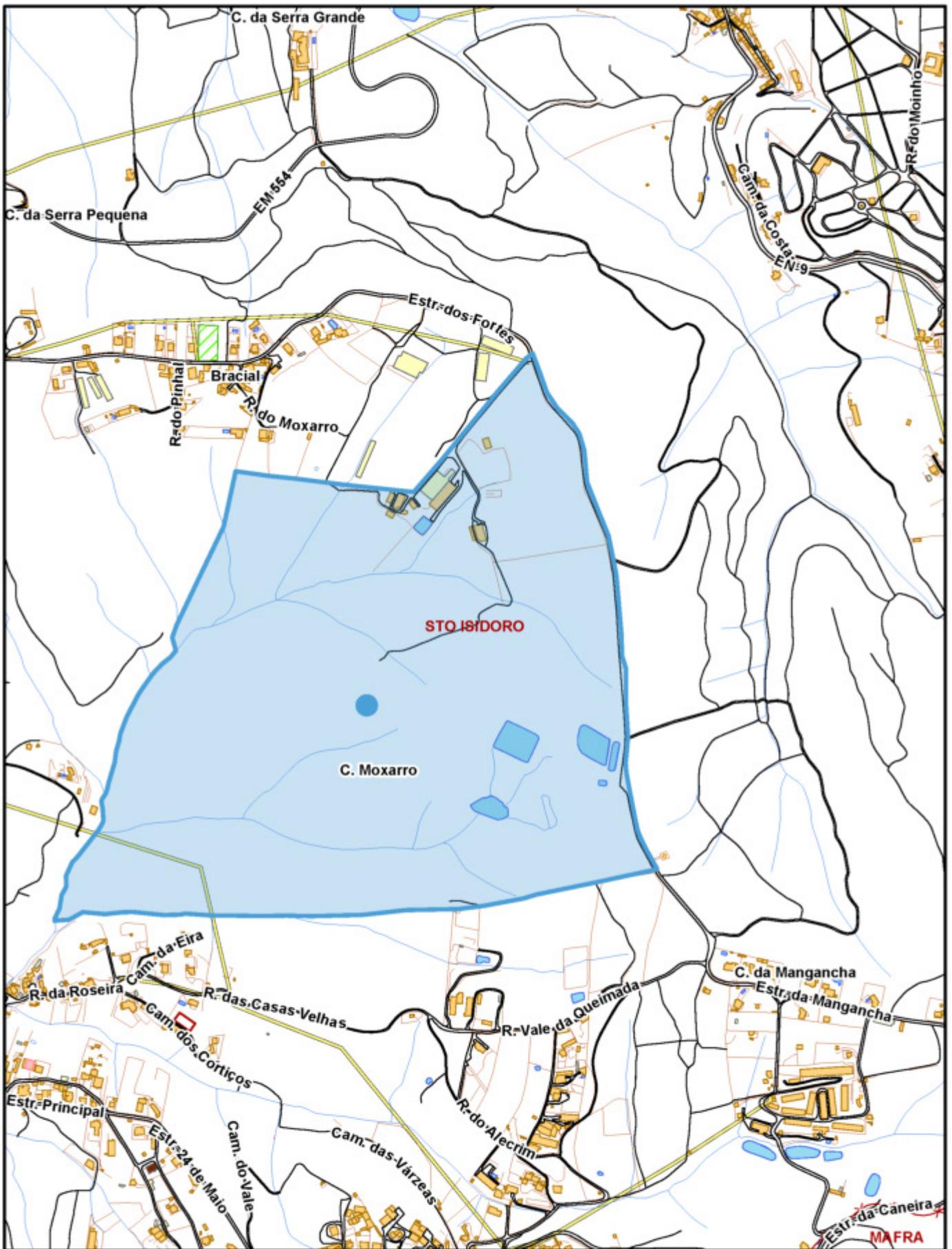
Assinado por: **GONÇALO NUNO GUERRA TEIXEIRA CAMILO**
Num. de Identificação: 10058294
Data: 2024.08.31 14:55:11+01'00'



(Gonçalo Nuno Guerra Teixeira Camilo, arquiteto n.º 9429)



12. ANEXOS



Câmara Municipal de Mafra

Planta de Localização - Extracto de Cartografia

Levantamento 1:10.000 - Agosto 2019



Local: C. Moxarro
Freguesia: Santo Isidoro

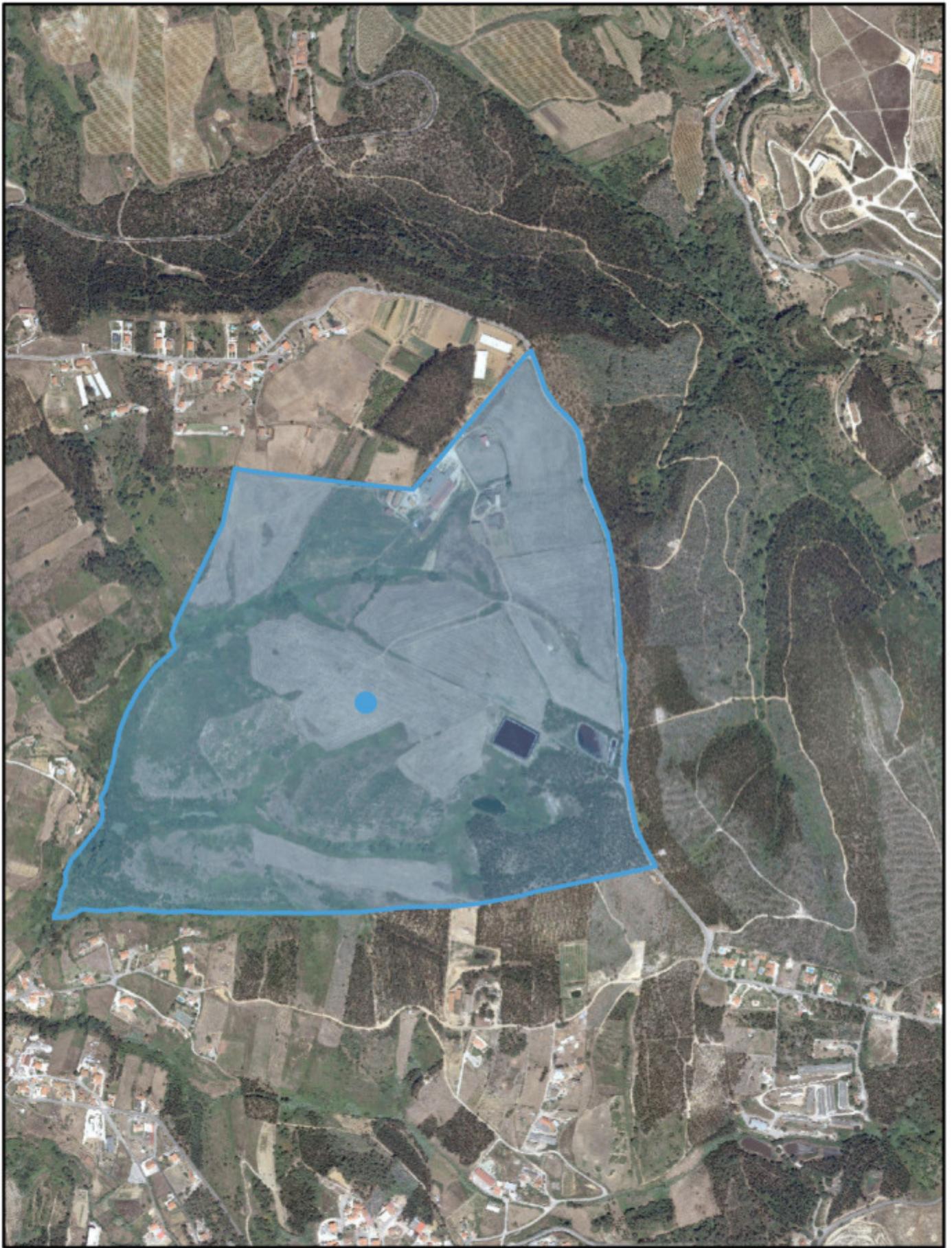
Prédio:

Secção:

Data: 06-08-2024

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Extracto do Ortofotomapa

Cobertura Fotográfica - 2019



Local: C. Moxarro

Prédio:

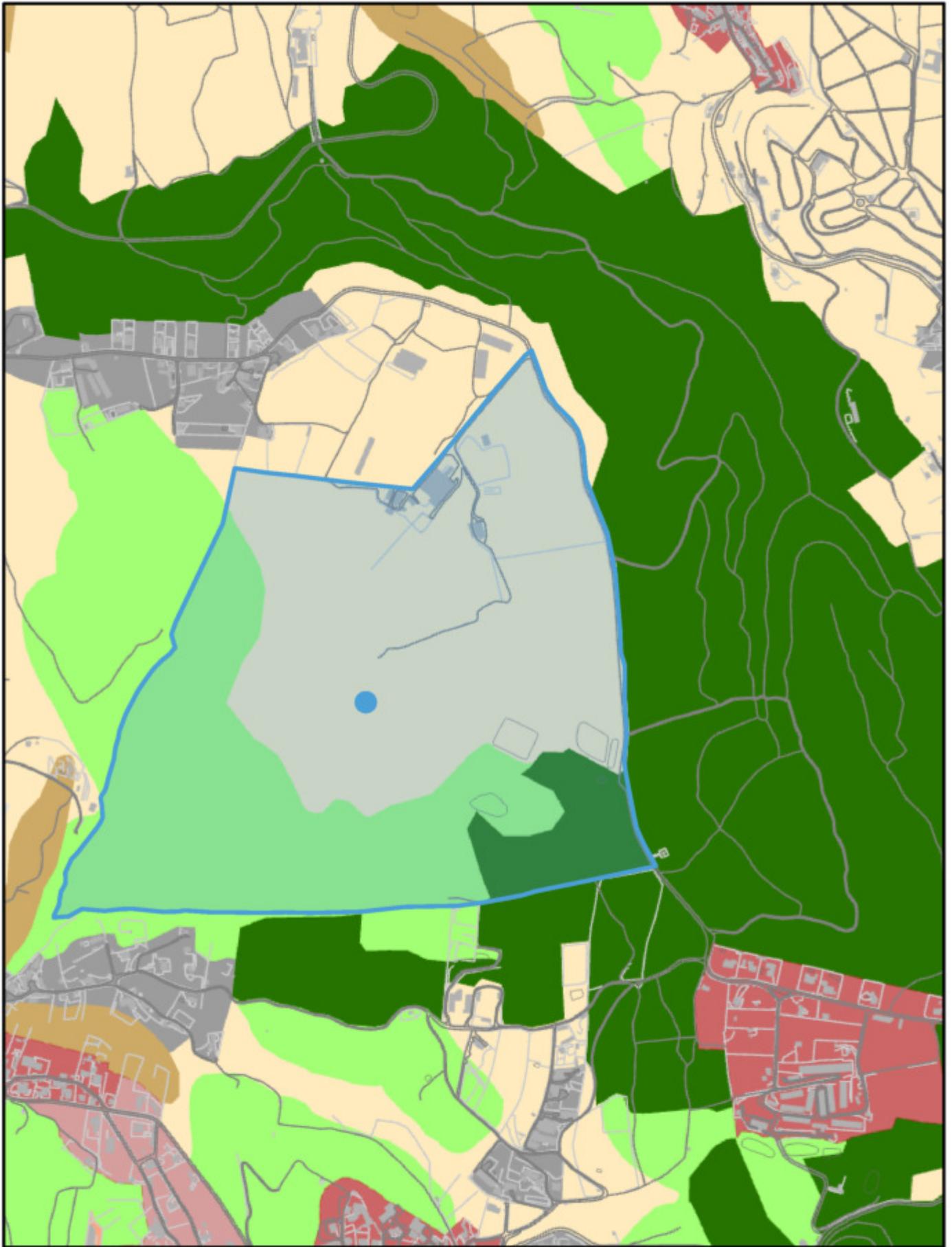
Secção:

Data: 06-08-2024

Freguesia: Santo Isidoro

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Plano Diretor Municipal - Planta de Ordenamento
 Extrato da carta "1A - Classificação e qualificação do solo"

Aviso n.º 5280/2023, 13/03, na sua atual redação



Local: C. Moxarro
Freguesia: Santo Isidoro

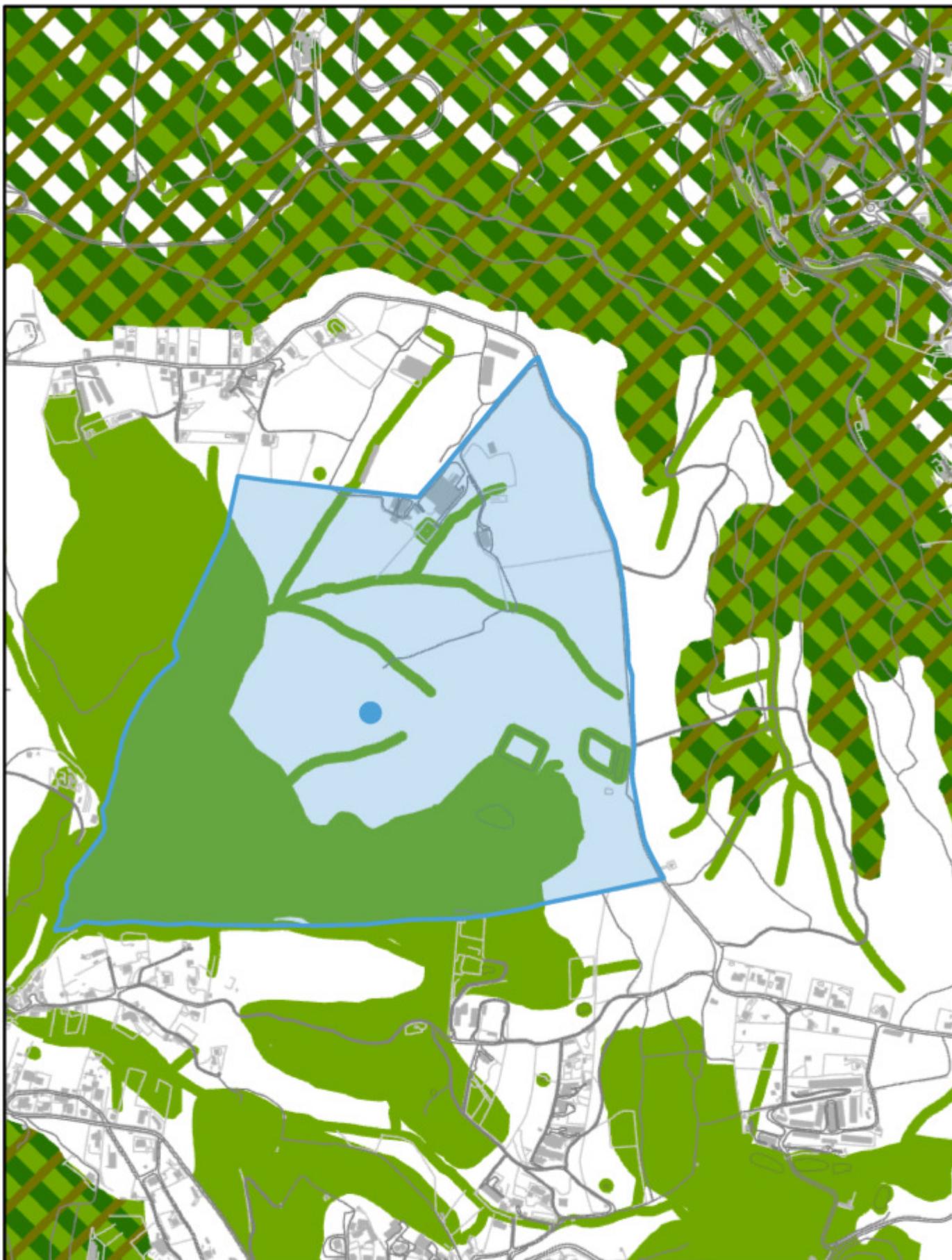
Prédio:

Secção:

Data: 06-08-2024

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Plano Diretor Municipal - Planta de Ordenamento
 Extrato da carta "1B - Estrutura Ecológica Municipal (EEM)"

Aviso n.º 5280/2023, 13/03, na sua atual redação



Local: C. Moxarro

Prédio:

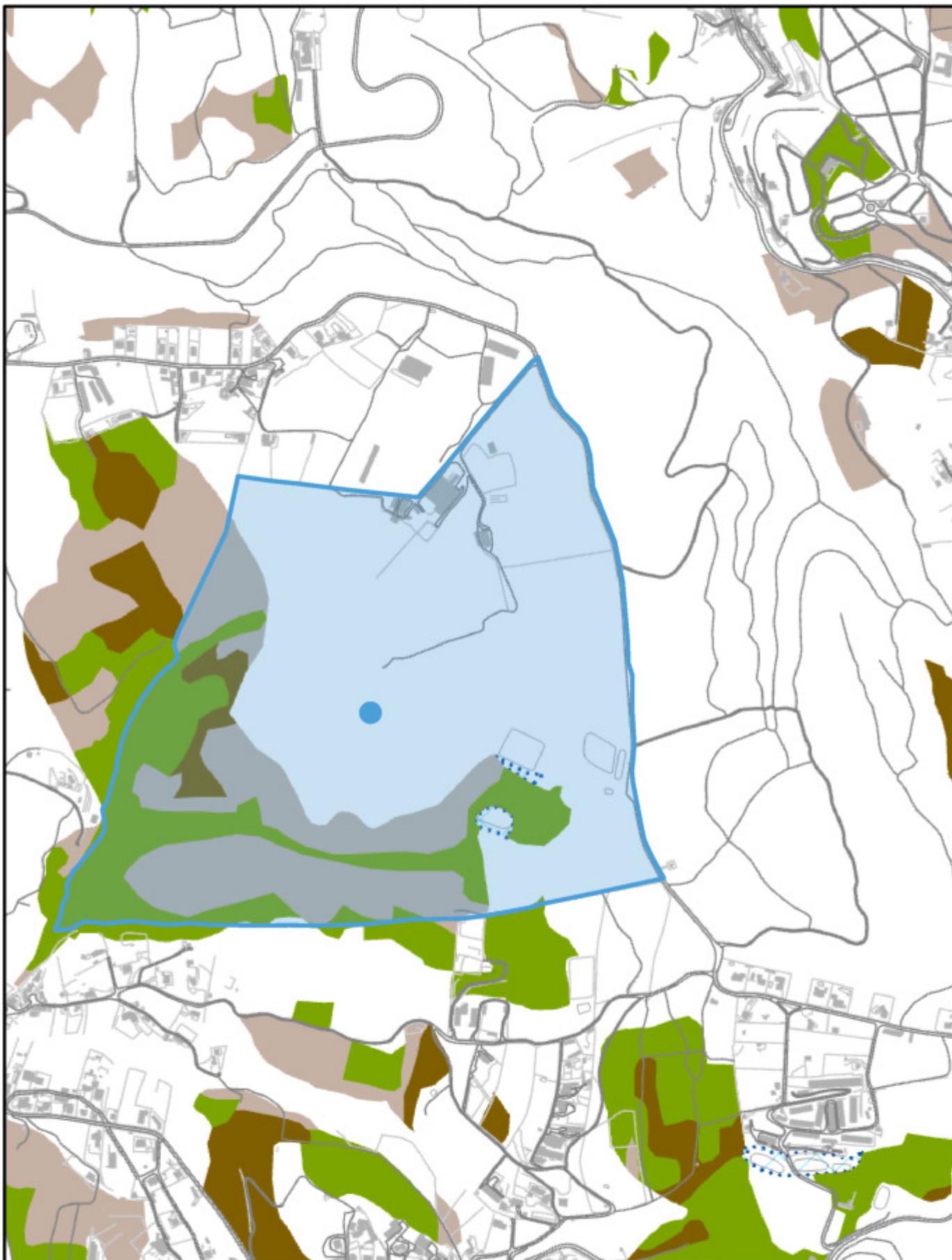
Secção:

Data: 06-08-2024

Freguesia: Santo Isidoro

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Plano Diretor Municipal - Planta de Ordenamento
 Extrato da carta "1C - Distribuição de habitats e espécies"

Aviso n.º 5280/2023, 13/03, na sua atual redação



Local: C. Moxarro
Freguesia: Santo Isidoro

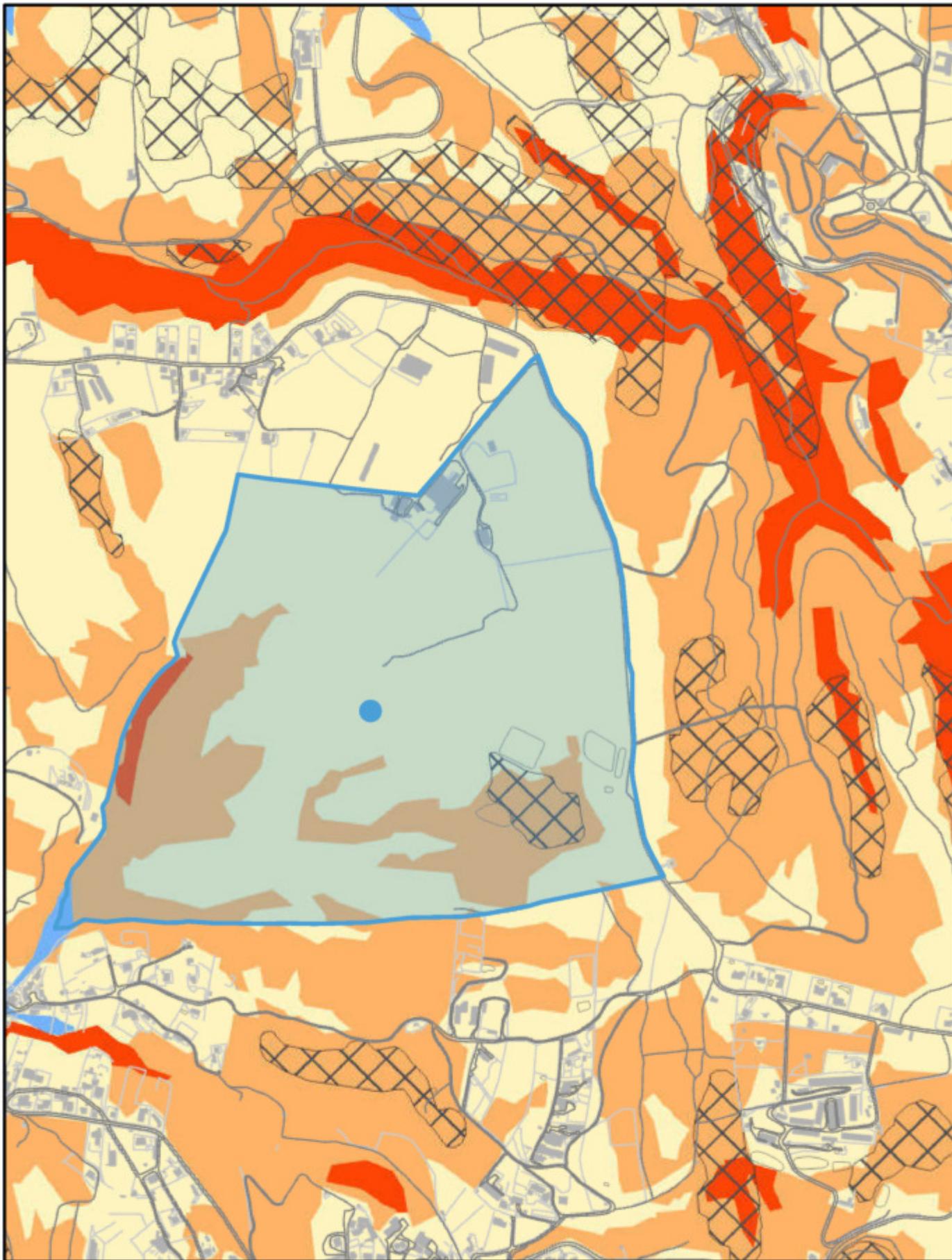
Prédio:

Secção:

Data: 06-08-2024

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Plano Diretor Municipal - Planta de Ordenamento
Extrato da carta "1D - Riscos"

Aviso n.º 5280/2023, 13/03, na sua atual redação



Local: C. Moxarro

Prédio:

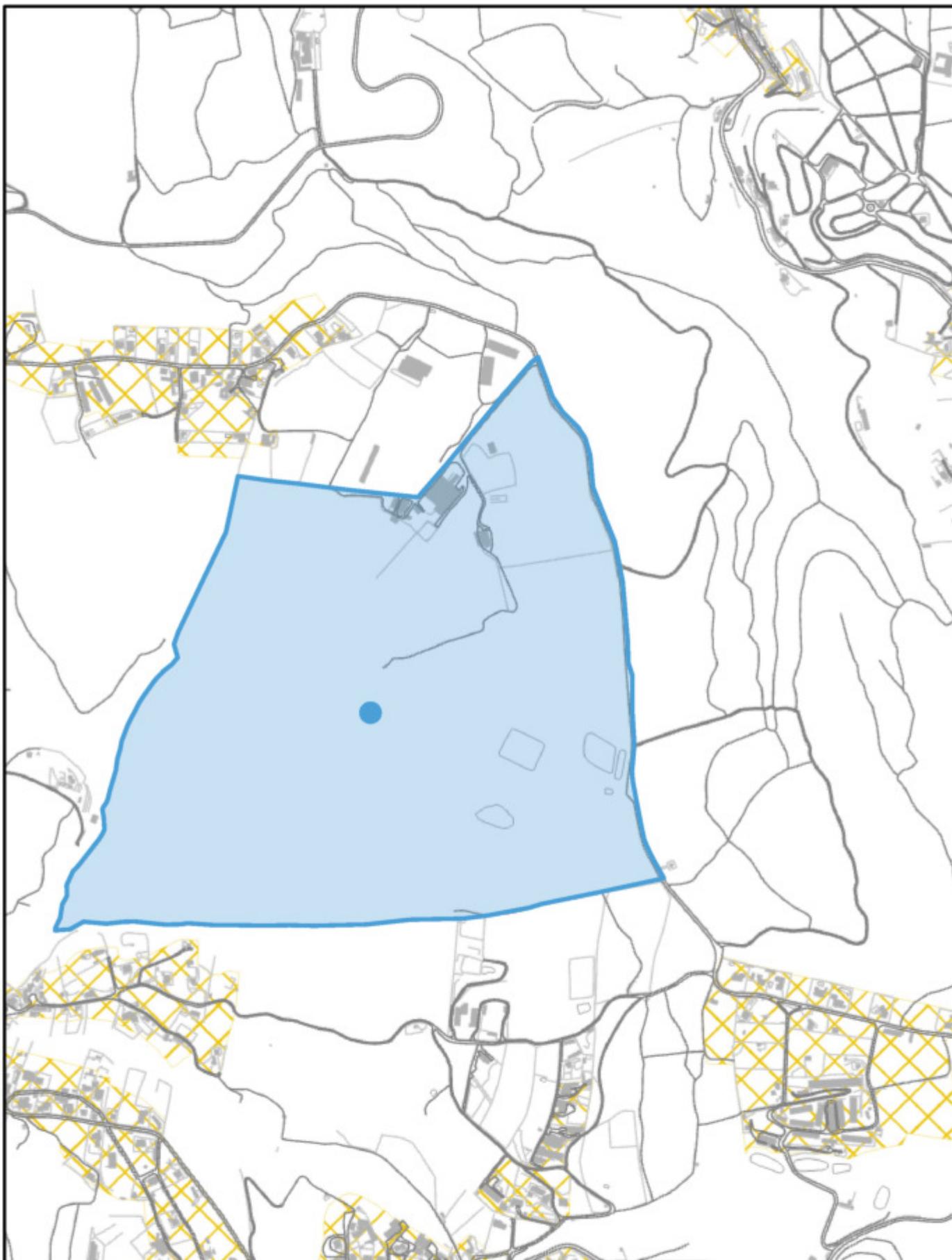
Secção:

Data: 06-08-2024

Freguesia: Santo Isidoro

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Plano Diretor Municipal - Planta de Ordenamento
Extrato da carta "1F - Zonamento acústico"

Aviso n.º 5280/2023, 13/03, na sua atual redação



Local: C. Moxarro

Prédio:

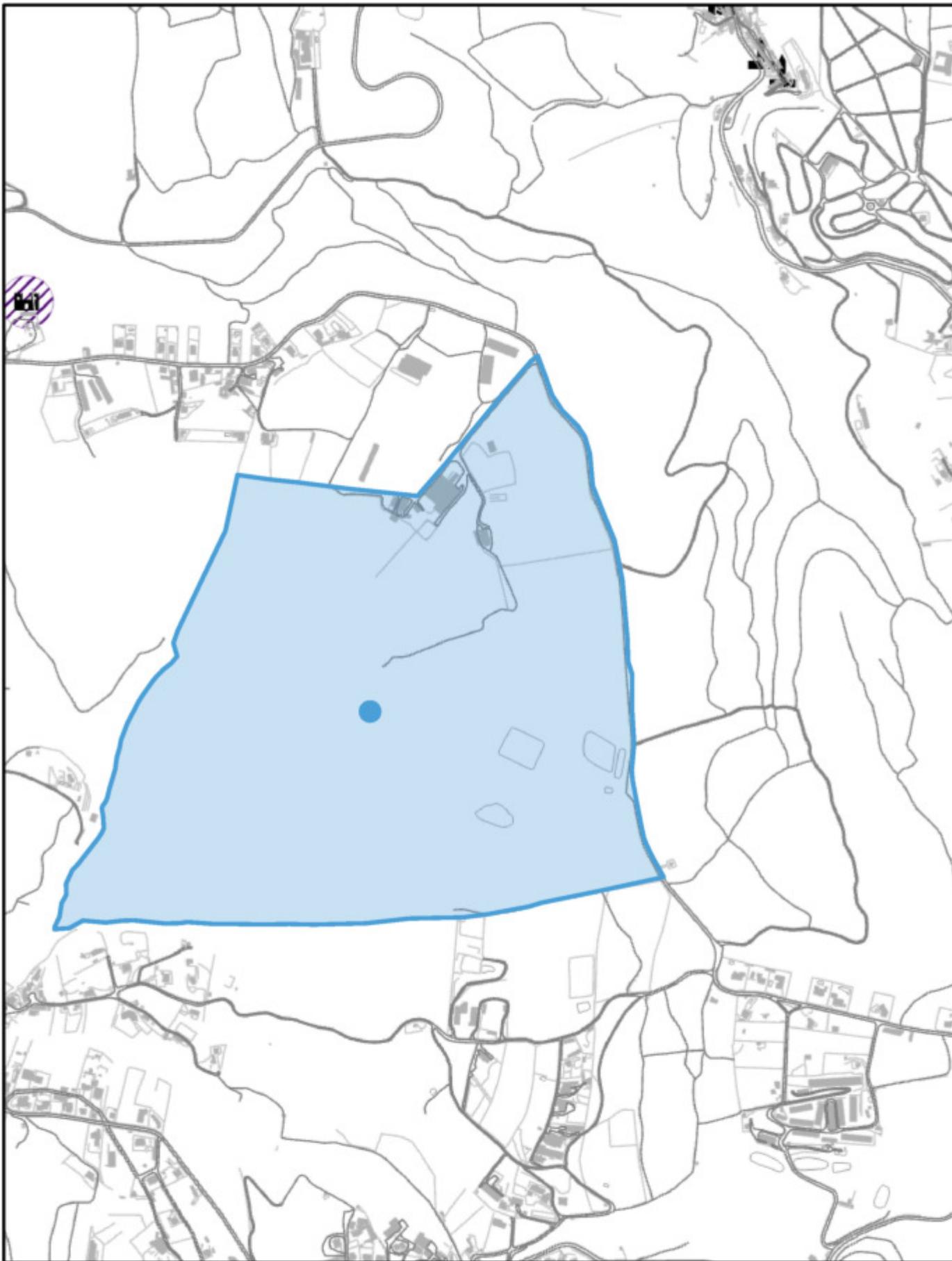
Secção:

Data: 06-08-2024

Freguesia: Santo Isidoro

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Plano Diretor Municipal - Planta de Ordenamento
Extrato da carta "1F - Património Municipal"

Aviso n.º 5280/2023, 13/03, na sua atual redação



Local: C. Moxarro

Prédio:

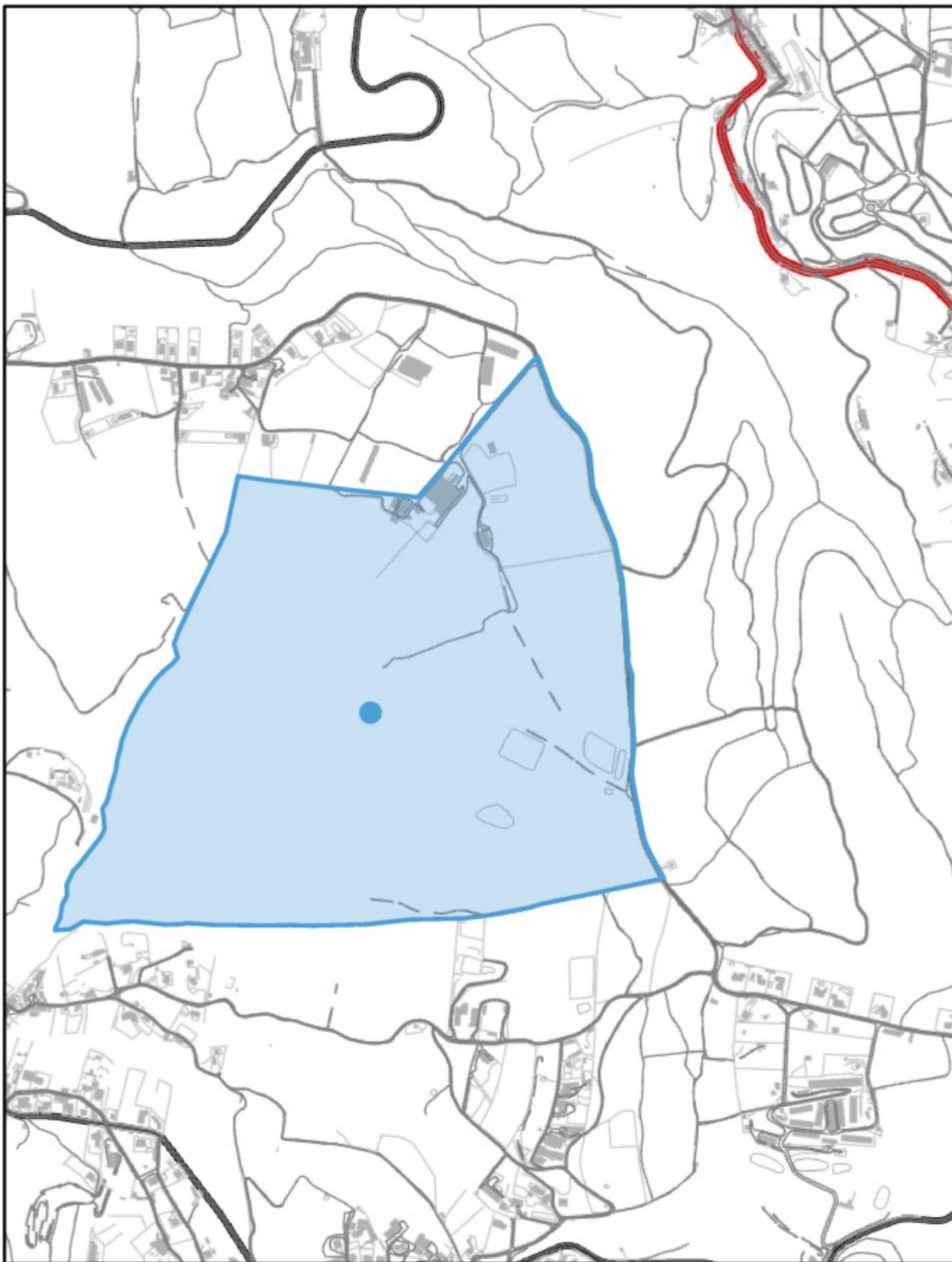
Secção:

Data: 06-08-2024

Freguesia: Santo Isidoro

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Plano Diretor Municipal - Planta de Ordenamento
Extrato da carta "1G - Espaços canais"

Aviso n.º 5280/2023, 13/03, na sua atual redação



Local: C. Moxarro

Prédio:

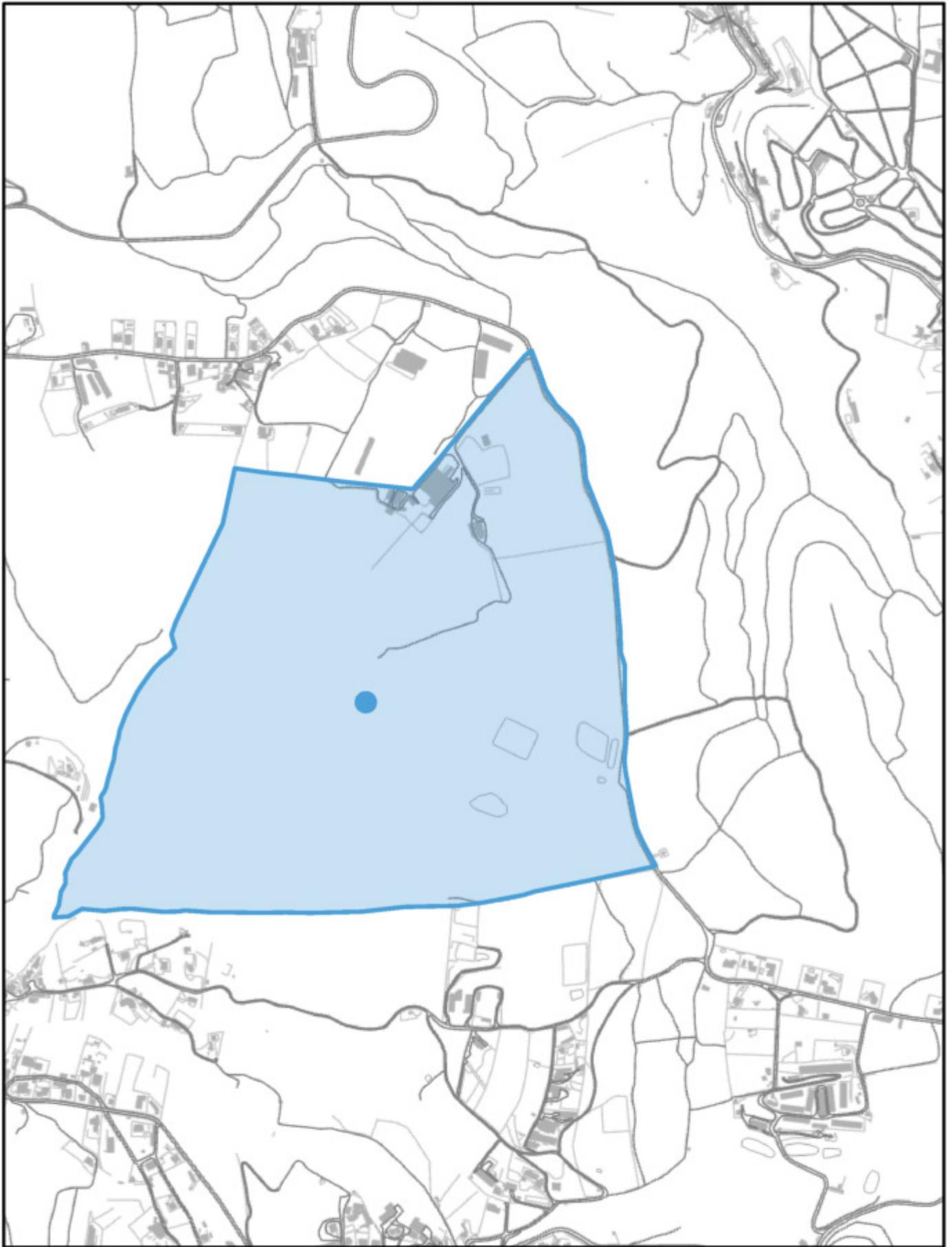
Secção:

Data: 06-08-2024

Freguesia: Santo Isidoro

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Plano Diretor Municipal - Planta de Ordenamento
Extrato da carta "1H - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)"

Aviso n.º 5280/2023, 13/03, na sua atual redação



Local: C. Moxarro

Prédio:

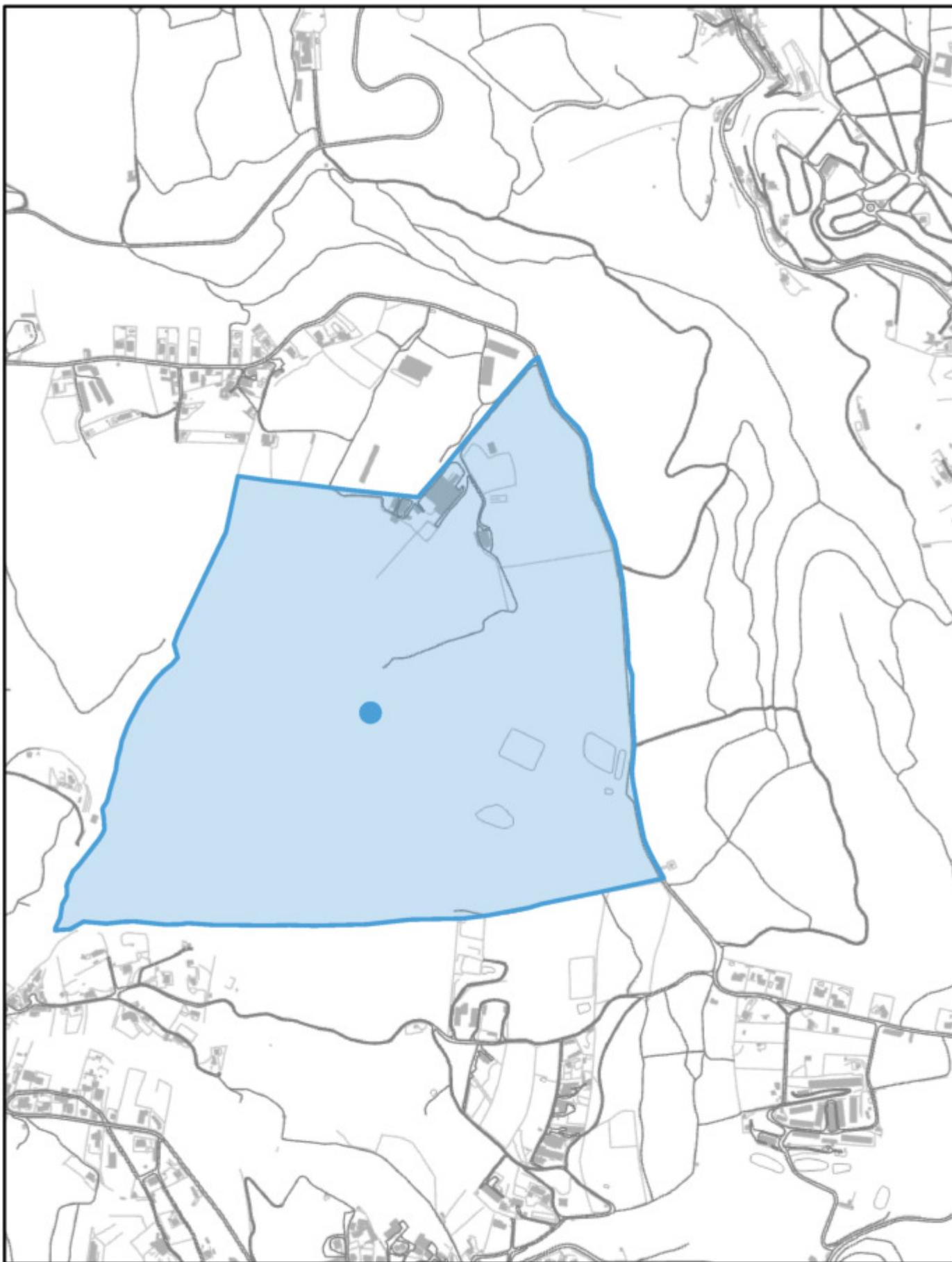
Secção:

Data: 06-08-2024

Freguesia: Santo Isidoro

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Plano Diretor Municipal - Planta de Ordenamento
Extrato da carta "II - Proteção e salvaguarda da orla costeira"

Aviso n.º 5280/2023, 13/03, na sua atual redação



Local: C. Moxarro

Prédio:

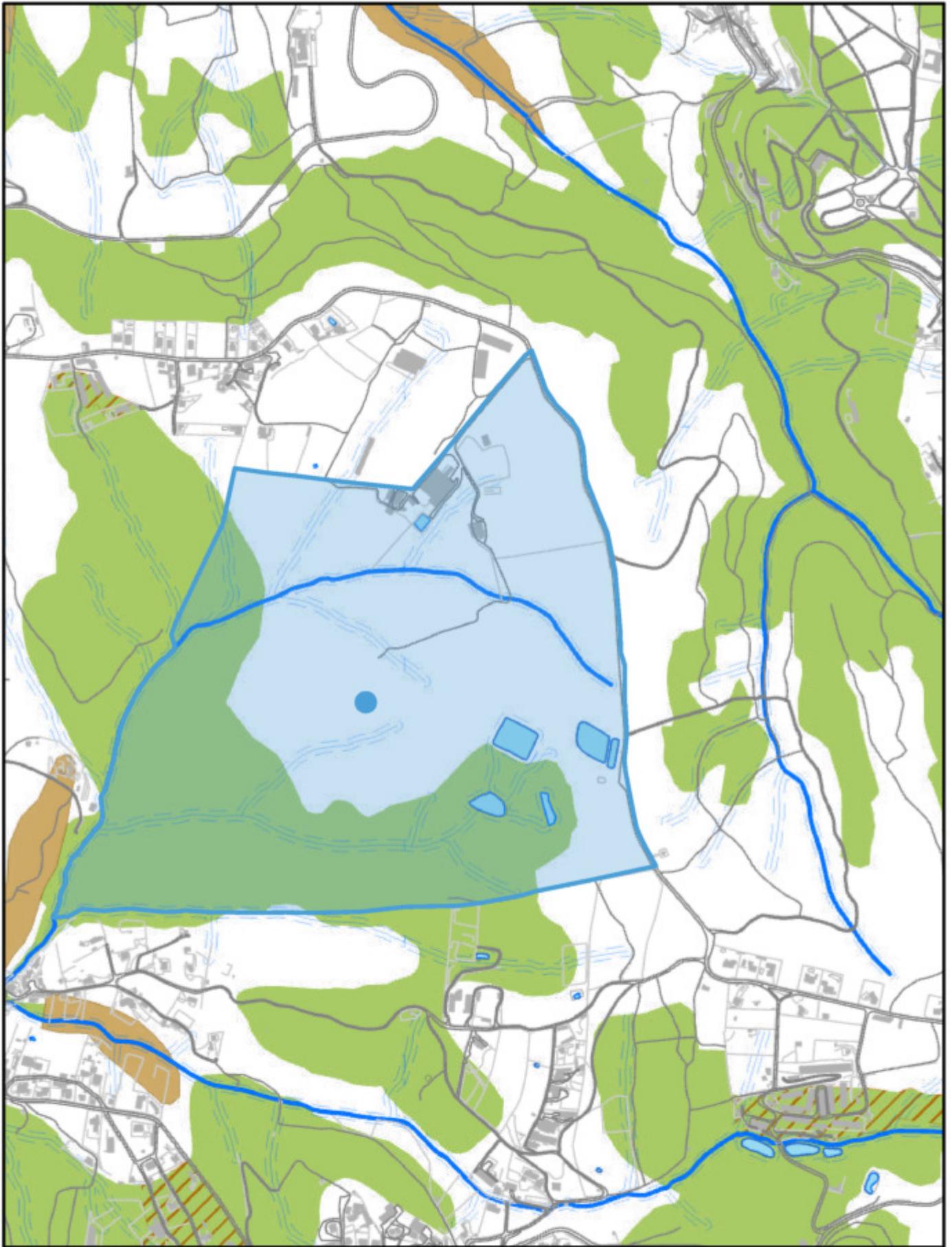
Secção:

Data: 06-08-2024

Freguesia: Santo Isidoro

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Plano Diretor Municipal - Planta de Condicionantes
Extrato da carta "2A1 - Servidões: Recursos Naturais"

Aviso n.º 5280/2023, 13/03, na sua atual redação



Local: C. Moxarro
Freguesia: Santo Isidoro

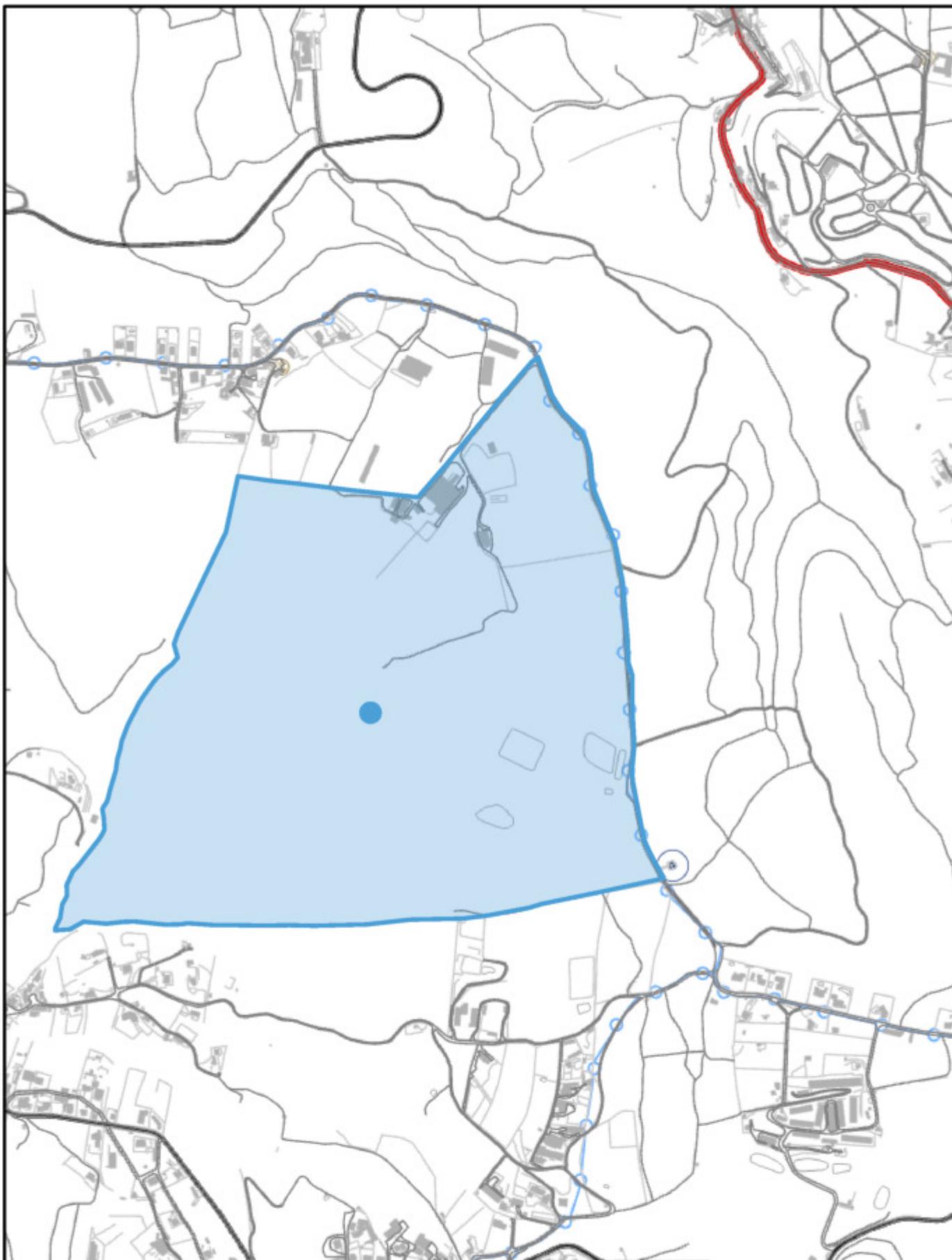
Prédio:

Secção:

Data: 06-08-2024

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Plano Diretor Municipal - Planta de Condicionantes
Extrato da carta "2A2 - Servidões: Património, equipamentos e infraestruturas"

Aviso n.º 5280/2023, 13/03, na sua atual redação



Local: C. Moxarro

Prédio:

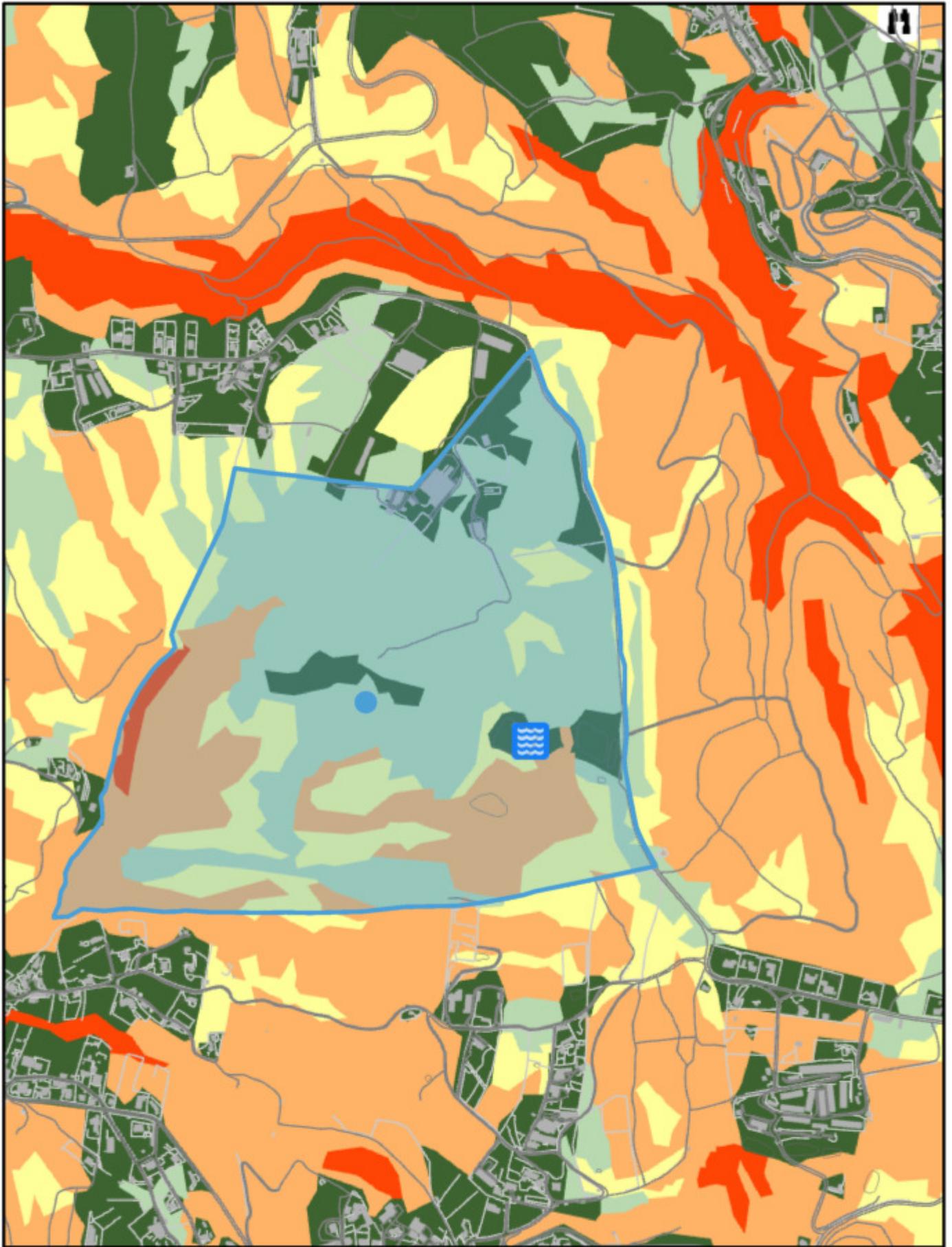
Secção:

Data: 06-08-2024

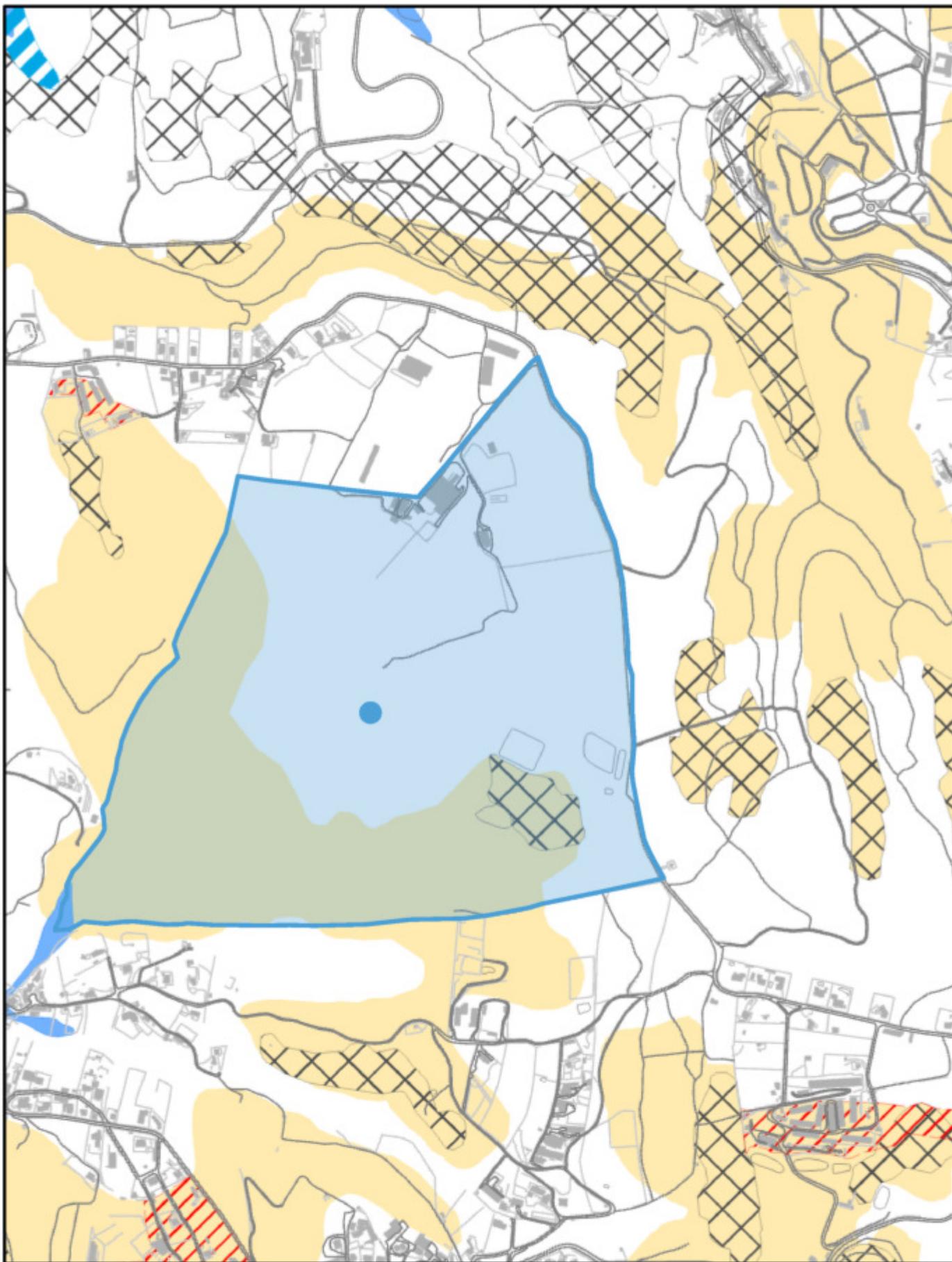
Freguesia: Santo Isidoro

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



	<p>Câmara Municipal de Mafra Plano Diretor Municipal - Planta de Condicionantes Extrato da carta "2A3 - Servidões: Perigosidade de incêndios rurais" Aviso n.º 5280/2023, 13/03, na sua atual redação</p>		
<p>Local: C. Moxarro Freguesia: Santo Isidoro</p>	<p>Prédio:</p>	<p>Secção:</p>	<p>Data: 06-08-2024 Escala: 1:10 000</p>
<p>Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra</p>			



Câmara Municipal de Mafra

Plano Diretor Municipal - Planta de Condicionantes
 Extrato da carta "2B - Reserva Ecológica Nacional (REN), por tipo de áreas"

Aviso n.º 5280/2023, 13/03, na sua atual redação



Local: C. Moxarro

Prédio:

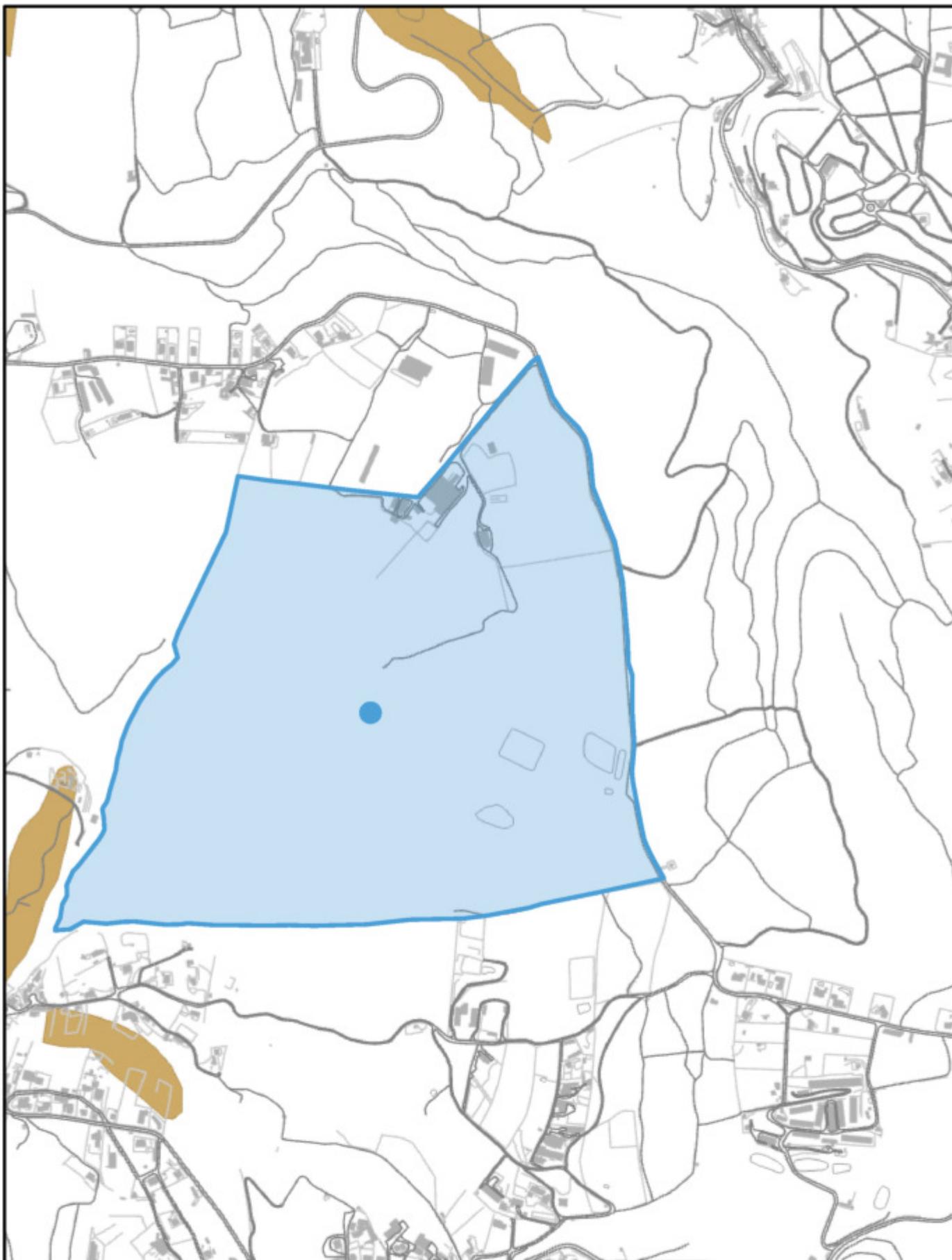
Secção:

Data: 06-08-2024

Freguesia: Santo Isidoro

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Plano Diretor Municipal - Planta de Condicionantes
Extrato da carta "2C - Reserva Agrícola Nacional (RAN)"

Aviso n.º 5280/2023, 13/03, na sua atual redação



Local: C. Moxarro

Prédio:

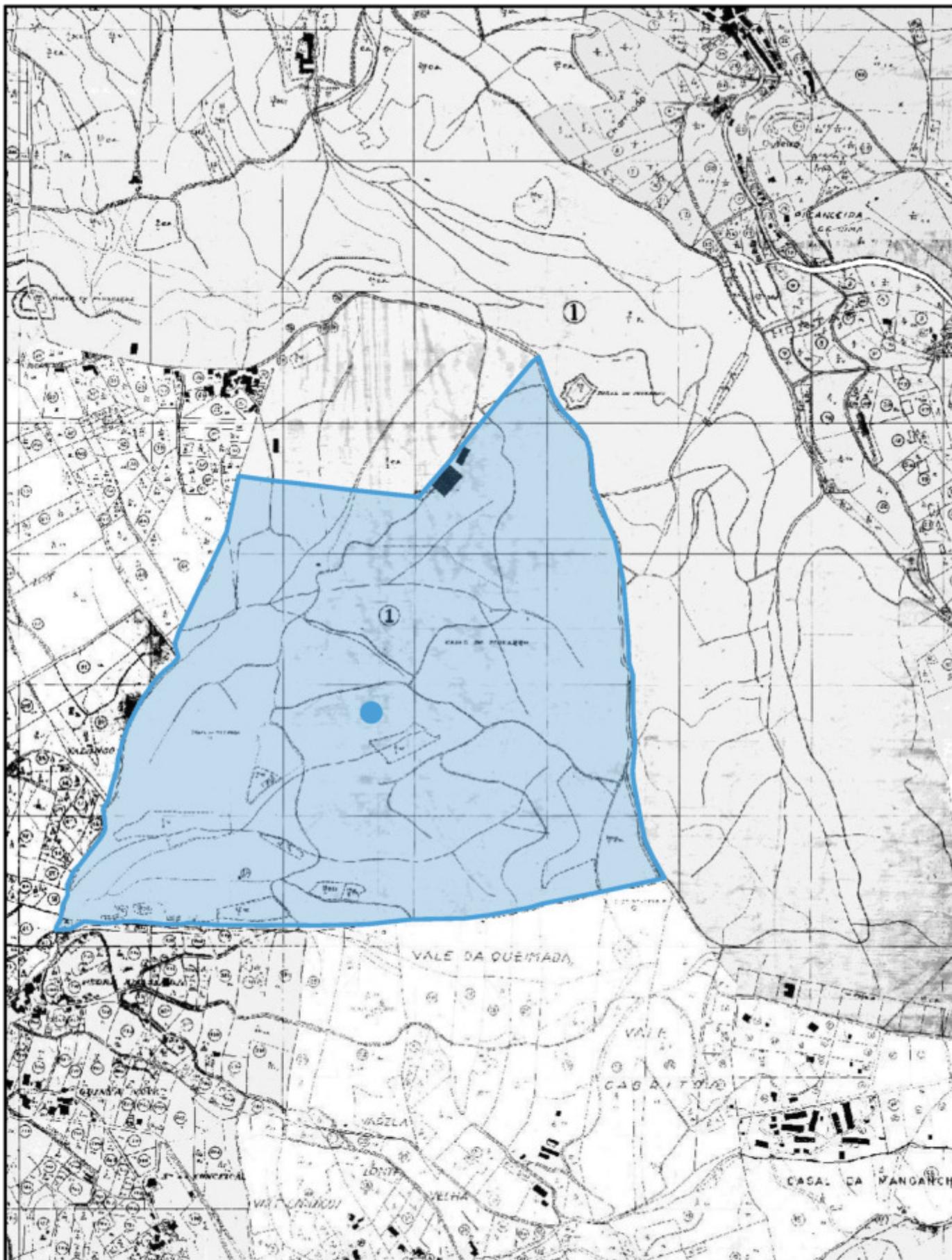
Secção:

Data: 06-08-2024

Freguesia: Santo Isidoro

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Planta de Localização - Extracto do Cadastro Rústico

Proveniente da DGT



Local: C. Moxarro
Freguesia: Santo Isidoro

Prédio:

Secção:

Data: 06-08-2024

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Planta de Localização - Extracto da Cartografia Militar - Edição 2009

Proveniente do CIGeOE



Local: C. Moxarro
Freguesia: Santo Isidoro

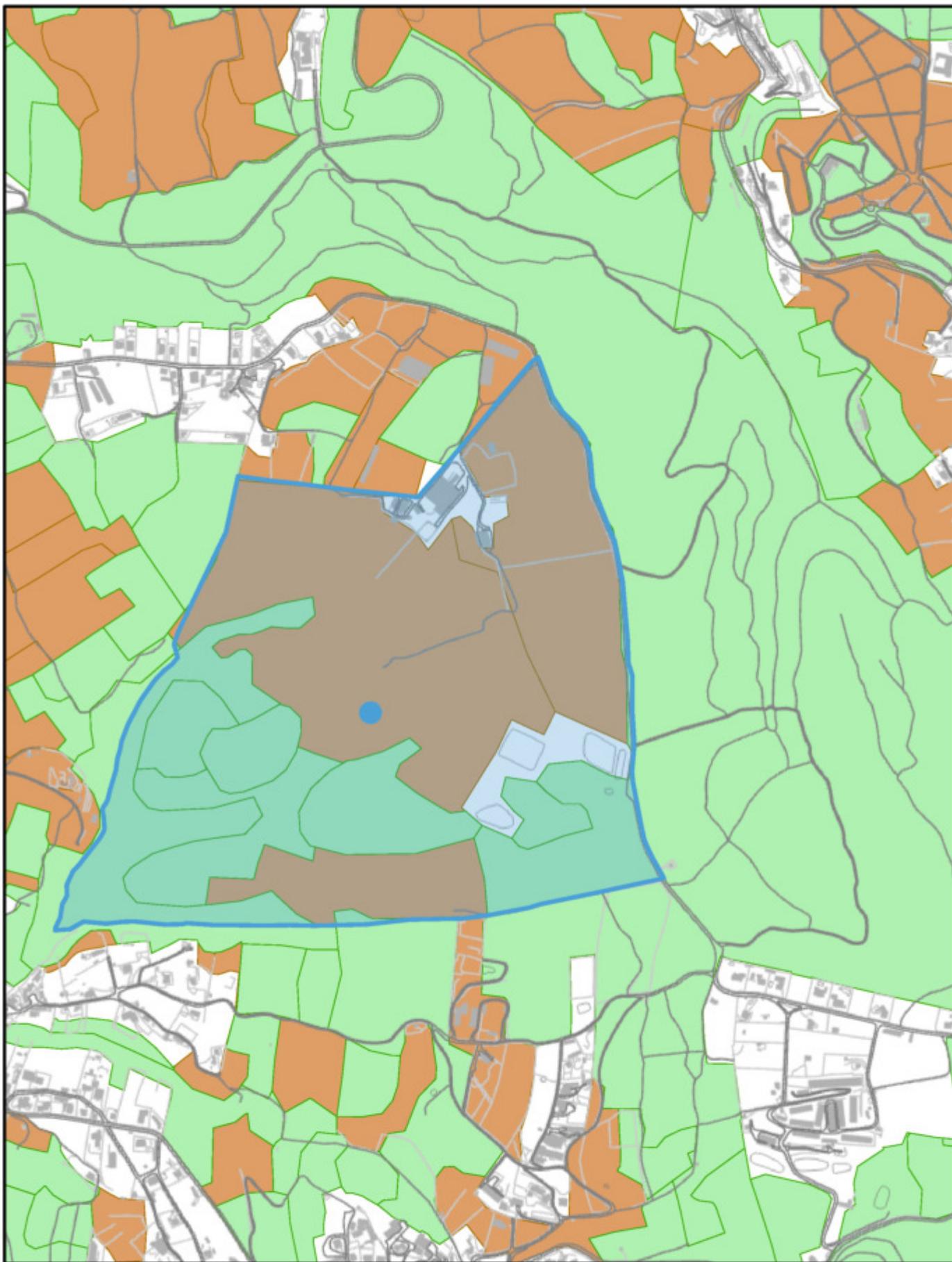
Prédio:

Secção:

Data: 06-08-2024

Escala: 1:25 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Extrato da Carta de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Em cumprimento do disposto nas alíneas p) e q), art.º 3.º, do DL 82/2021, 13/10.



Local: C. Moxarro

Prédio:

Secção:

Data: 06-08-2024

Freguesia: Santo Isidoro

Escala: 1:10 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra